

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva

Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

CÓDIGO DESPORTIVO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA CAPOEIRA INTERNATIONAL SPORTIVE CODE

PARTE I - PART I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

THE PRELIMINARY DETERMINATIONS

ARTIGO 1º- O presente Código foi elaborado em Assembléia Geral da Federação Internacional de Capoeira – FICA, realizada nos dias 08 e 09/05/93, realizada na Cidade de Salvador, Bahia, por ocasião da realização do 1º Seminário Técnico de Elaboração do Regulamento Nacional de Capoeira, o qual foi adaptado às diretrizes filosóficas do 1º Fórum Nacional de Tendências e Debates: Desregulamentação Desportiva das Competições de Capoeira, ocorrido na Cidade de Guarulhos, SP, nos dias 09 e 10/12/94, sendo revisado e ampliado pelas Diretorias Técnica, de Arbitragem e de Competições da Confederação Brasileira de Capoeira em 27/07/98, sendo ratificadas pelo II e III Congressos Técnicos Nacionais de Capoeira e pelos I, II e III Congressos Técnicos Internacionais de Capoeira, ocorridos respectivamente de 03 a 06/06/98 em São Paulo, SP, de 15 a 18/11/2001 em Vitória - ES, Brasil e de 10 a 11/07/01 em Lisboa, Portugal e pela I, II e III Convenção de Árbitros de Capoeira, realizadas respectivamente de 28/04 a 01/05/2000 em São Paulo, SP, de 29/04 a 01/05/2001 em Diadema, SP, e de 20 a 22/05/04 em Araras, SP, sendo adotado e reconhecido como Regulamento Desportivo Internacional de Capoeira. Nova revisão foi elaborada por ocasião do IV Congresso Técnico Internacional realizado de 09 a 12 de fevereiro de 2006, com a presença de representantes dos seguintes países: Alemanha, Portugal, EUA, Cabo Verde, Singapura, Tailândia, Filipinas e Brasil, no qual o Regulamento Internacional de Capoeira foi unificado ao Regulamento Desportivo Internacional de Capoeira, resultando neste documento denominado Código Desportivo Internacional de Capoeira.

Parágrafo Único- Este Código está registrado publicamente, segundo a legislação em vigor, sendo considerado produção técnica e intelectual da Federação Internacional de Capoeira, sendo vedada sua reprodução total ou parcial sem o consentimento da mesma.

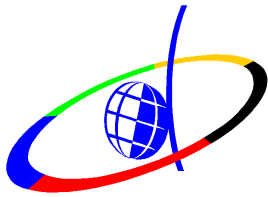
ARTICLE 1st – *The present Code was created in a General Meeting of International Federation of Capoeira – FICA, which was held on May 8th and 9th, 1993, in Salvador, Bahia, when the First Technical Seminar for National Regulation of Capoeira was adapted to the philosophical procedures from the First National Forum of Tendencies and Debates; Non Regulation of Capoeira Competition, which happened in Guarulhos, SP, on 9th and 10th of December, 2004, being revised and spread, by the Technical and Refereeing Board of Directors, and Competitions from Brazilian Confederation of Capoeira on 27th of July, 2008, being ratified by the II and III National Technical Congresses of Capoeira and by the I, II and III International Technical Congresses of Capoeira, which happened respectively from 3rd to 6th of June, 1998, in São Paulo, SP, from 15th to 18th of November, 2001 in Vitória – SP, Brazil and from 10th to 11th of July, 2001, in Lisbon, Portugal and by the I, II and III Capoeira Referee Convention, which took place respectively from 28th of April to 1st of May, 2000 in São Paulo, SP, from 29th of April to 1st of May, 2001 in Diadema, SP, and from 20th to 22nd of May, 2004 in Araras, SP, and it was adopted and recognized as International Sports Code of Capoeira. A new revision was created when the IV International Technical Congress took place from 09th to 12th of February, 2006, having representatives from the following countries: Germany, Portugal, USA, Cape Green, Singapore, Thailand, Philippines and Brazil, in which International Regulation of Capoeira was unified to International Sports Regulation of Capoeira resulting in this document named International Sports Code of Capoeira.*

Single Paragraph - *This code is publicly registered, according to the present laws, being considered technical and intellectual production of International Federation of Capoeira, , being forbidden its total or partial reproduction without its approval.*

ARTIGO 2º- Entende-se por Capoeira para fins do Estatuto da Federação Internacional de Capoeira, os múltiplos aspectos desportivos, educacionais, lúdicos, terapêuticos, artísticos, culturais, místicos, filosóficos e folclóricos sem distinções de estilo, da Arte Marcial de raiz genuinamente brasileira, que por seu processo de formação, estruturação e fundamentação, abrange características do Desporto Formal e Não-Formal, podendo também obter ou ter obtido outras denominações ou derivações de nome, bem como outras que eventualmente possam vir a surgir, todas sob sua esfera de atribuições, a qual caracteriza-se num sistema de defesa e ataque, que pode ser utilizada como Arte, Dança, Ginástica, Luta ou Jogo, individualmente, duplas ou conjuntos, através de movimentos ritmados e constantes, com agilidade, flexibilidade, domínio de corpo, destreza corporal, esquivas, insinuações e quedas, fazendo uso de qualquer parte do corpo, em especial pernas, braços e cabeça, tendo como movimento básico a ginga, sendo praticada com acompanhamento de instrumentos musicais, pertinentes aos padrões tradicionais das chamada Capoeira Angola e Capoeira Regional, nas quais é indispensável o uso do berimbau.

Parágrafo 1º- O presente Código se aterá exclusivamente ao Desporto Formal da Capoeira.

Parágrafo 2º- Por aprovação do I Congresso Técnico Internacional, a Capoeira foi reconhecida internacionalmente como: “Desporto Cultural”, “Desporto de Tradição” e “Desporto de Identidade”.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sports Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

Parágrafo 3º- Entende-se por “Desporto”, para fins deste Código, toda atividade física, de natureza competitiva, regulada por normas nacionais e internacionais e por organismo nacional e internacional de direção, no caso a Federação Internacional de Capoeira – FICA.

Parágrafo 4º- Entende-se por “Esporte”, para fins deste Código, toda atividade física, praticada eminentemente como lazer, sem ter aspecto de regras de competição e sem ser regido por entidades de administração e direção desportiva.

Parágrafo 5º- Entende-se por “Campeonato”, para fins deste Código, o confronto direto entre capoeiristas onde todos os participantes competem entre si.

Parágrafo 6º- Entende-se por “Torneio”, para fins deste Código, o confronto direto entre capoeiristas, onde por artifícios se consegue a redução do tempo não existindo confronto de todos entre si.

Parágrafo 7º- Entende-se por “apresentações sucessivas”, para fins deste Código, a participação dos capoeiras nas atividades desportivas em que obterão somatória de pontos em suas participações.

Parágrafo 8º- Em conformidade com as convenções internacionais e a legislação desportiva, fica estabelecido o “Sistema Desportivo da Capoeira”, o qual englobará a Federação Internacional de Capoeira, a Confederação Brasileira de Capoeira, as Federações Nacionais, as Federações Estaduais, as Ligas Regionais e Municipais e as Entidades de Prática, ambas integradas por vínculos de natureza técnica, estabelecida por: uniforme, graduação, níveis de alunos e instrutores e nomenclatura oficial entre outros, sendo todas reconhecidas pela FICA.

ARTICLE 2nd – *We understand as Capoeira aiming at International Federation Statute of Capoeira, the different sports aspects, educational, playful, therapeutic, artistic, cultural, mystic, philosophical and folkloric without distinction of style, Martial Arts of genuine Brazilian root, that considering its formation process, structure and fundamentals reach characteristics from Formal and Informal Sport also having or have had other denominations or name derive as well as others which can occasionally appear, all under its coverage of activities, which is particular in a system of defense and attack, and it can be used as Art, Dance, Gymnastics, Fight and Game, individually, double or groups, through rhythmic and constant movements with agility, flexibility and body control, moving back, insinuation and falls, using any part of the body, specially legs, arms and head having as basic movement the ginga (body movement typical of capoeira and other kinds of dance). It is practiced together with musical instruments, considering the traditional standards for Capoeira Angola and Capoeira Regional, which the use of berimbau is essential.*

First Paragraph - *The current Code will be directed only to Capoeira Formal Association.*

Second Paragraph – *By the approval of the I International Technical Congress, Capoeira was recognized internationally as: “Cultural Sport”, “Traditional Sport” and “Identity Sport”.*

Third Paragraph – *It is understood as “Sport” aiming at this Code, all physical activity, of competitive nature, ruled by national and international laws and by national and international management institution, in this specific case, International Federation of Capoeira– FICA.*

Fourth Paragraph – *It is understood as “Sport”, aiming at this Code, all physical activity, practiced specially as entertainment, without having competition rule aspect and without being managed by administration entities and sports direction.*

Fifth Paragraph – *It is understood as “Championship” aiming at this Code, the direct fight among capoeiristas (the ones who practice Capoeira), where all participants compete among themselves.*

Sixth Paragraph – *It is understood by “Tournament” aiming at this Code, the direct fight among capoeiristas, where by special techniques, a time reduction is obtained and there is fight only among some of them.*

Seventh Paragraph – *It is understood by “continuous presentations” aiming at this Code, the capoeiras participation in the sports activity where they will obtain a sum of points in their participations.*

Eight Paragraph – *According to the international conventions and sports legislation, it is established that the “Capoeira Sports System”, which will join International Federation of Capoeira, Brazilian Confederation of Capoeira, the National Federations, the State Federations, Municipal and Regional Leagues and the Practical Entities, both of them linked by technical nature, established by uniform, grades, level of students and instructors and official names and others, being all recognized by FICA.*

ARTIGO 3º- A Capoeira é um Desporto de Criação Nacional e como tal se insere nos bens que constituem o patrimônio cultural do povo brasileiro.

Parágrafo Único – Constitui depreciação do patrimônio cultural o exercício da função do seu ensino ou de Técnico de Capoeira sem a devida qualificação bem como sua prática competitiva sem a observância do estritamente definido por este Código Desportivo.

ARTICLE 3RD - *Capoeira is a Sport of National Creation and being so it is inserted in the possessions which are part of the cultural patrimony of Brazilian people.*

Single Paragraph - *It is considered a depreciation of the cultural patrimony, the act of its teaching or a Capoeira Technician without proper qualification as well as having it in competition without observing what is strictly defined by this Sports Code.*

ARTIGO 4º- Este Código proporcionará a seus participantes a capacidade de desenvolver seus aspectos lúdicos, marciais, rítmicos, musicais, artísticos, folclóricos, cívicos e educacionais, através da contemplação dos aspectos psicomotores, cognitivos e sócio-afetivos, obtidos por meio dos rituais tradicionais já consagrados pela Arte da Capoeira, preservando principalmente seus valores históricos, sociais e culturais.

Parágrafo Único- Buscar-se-á sempre como objetivo máximo deste Código Desportivo, o alcance dos objetivos internacionais do “FAIR PLAY”, a saber, jogo limpo, belo, justo e honesto, resguardados os aspectos das estratégias de jogo tradicionais da Capoeira, consagrados pela ginga, finta, negaças e artimanhas típicas.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

**Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation**

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTICLE 4TH – *This Code will give to all its participants the capacity to develop its playful, martial, rhythmic, musical, artistic, folkloric, civic and education aspects, through the observation of mind-body development, cognitive and sociability aspects, obtained by traditional rituals already recognized by Capoeira Art, preserving mainly, its historic, social and cultural values.*

Single Paragraph - *It will always be looked as a main objective from this Sports Code, the search for international aims of "FAIR PLAY", as: clean, fair, beautiful and honest game considering the aspects of traditional game strategies of Capoeira, obtained by "ginga, finta, negaças, artimanhas (typical terms for Capoeira movements).*

ARTIGO 5°- A Federação Internacional de Capoeira – FICA, tem como missão institucional organizar mundialmente a Capoeira através da padronização de procedimentos técnicos, culturais, desportivos, educacionais e administrativos, fundamentando-se na pesquisa antropológica para promover o resgate cultural da referida modalidade em seus múltiplos aspectos, e constituindo-se assim, num centro de referências, preservação e difusão de seus fundamentos, rituais e tradições, o qual englobará todas as Pessoas Físicas e Jurídicas a que a ela estejam filiadas, vinculadas ou reconhecidas e que será denominado de Sistema Desportivo Internacional da Capoeira.

ARTICLE 5TH – *The International Federation of Capoeira– FICA has as institutional mission, organize Capoeira in a worldwide basis, through standardization of technical, cultural, sports, educational and administrative procedures. All these are based on an anthropological research to have all its cultural aspects back, being this way a reference center, preserving the spreading of its fundamentals, ritual and tradition to everybody (individuals and legal entities), who are linked or recognized which will be named International Sports System of Capoeira.*

ARTIGO 6°- A FICA tem ainda como objetos sociais:

A- Estabelecer o Código Desportivo Internacional de Capoeira, que será aplicado em todos os países, e que estabelece diretrizes gerais de padronizações técnicas, culturais e desportivas, nos termos definidos pela CARTA OLÍMPICA, expedida pelo Comitê Olímpico Internacional e que é destinado aos eventos competitivos, os quais serão de natureza obrigatória para todas as Pessoas Físicas e Jurídicas a ela filiadas, vinculadas ou reconhecidas, tanto em eventos oficiais quanto em situações do cotidiano;

B- Administrar, disciplinar e supervisionar as atividades desportivas da Capoeira em todo o mundo, bem como a aplicação de suas regras competitivas dentro dos princípios consagrados do Fair Play, estabelecidos pelo jogo limpo, honesto e justo, em conformidade com as diretrizes da União Mundial de Artes Marciais e do Comitê Olímpico Internacional;

C- Estabelecer critérios, competências, saberes e habilidades específicas para a formação, avaliação e qualificação profissional de Técnicos, Treinadores, Preparadores Físicos, Docentes (Formados, Monitores, Instrutores, Contramestres e Mestres), Árbitros (Estaduais, Nacionais e Internacionais) e alunos em seus diversos níveis, cadastrando-os e expedindo suas respectivas habilitações técnicas através de um documento único de identificação.

ARTICLE 6TH – *FICA still has as social aims:*

A- *Establish International Sports Code of Capoeira which will be applied in all countries, and establishes general procedures of technical, cultural and sports standardization based on what was defined by OLYMPIC LETTER, issued by International Olympic Committee and it is directed to the competitive events, which will be obligatory to everybody (individuals and legal entities) which are linked and recognized, no matter if it is an official or everyday event.*

B – *Administrate, discipline and supervise Capoeira sports activities all over the world, as well as the application of its competitive rules according to the ones established by the Fair Play, for an honest, clean and fair game, according to what is established by Martial Art Worldwide Union and International Olympic Committee.*

C – *Establish criteria, competences, knowledge and specific skills for the formation, evaluation and quality in formation of Technicians, Trainers, Physical Trainers, Teachers (Graduated, Responsible, Instructors, Foreman and Masters), Arbitrator (State, National and International), and students in several levels, registering them and spreading their specific technical skills through a unique document of identification.*

ARTIGO 7°- A Capoeira é reconhecida internacionalmente como um Desporto de Criação Nacional, surgido no Brasil e como tal, integrante do legado histórico de sua formação e colonização, fruto do encontro de suas matrizes étnicas: indígena, portuguesa e africana, devendo ser protegida e incentivada.

Parágrafo 1°- A Capoeira por sua inserção no processo histórico da nação portuguesa no período colonial brasileiro, bem como por haver recebido da mesma suas influências culturais, também faz parte reconhecidamente do acervo cultural do povo português.

Parágrafo 2°- Em virtude do disposto neste Artigo a Capoeira é reconhecida internacionalmente como:

A- DESPORTO CULTURAL;

B- DESPORTO DE IDENTIDADE ÉTNICA;

C- DESPORTO TRADICIONAL.

ARTICLE 7TH - *Capoeira is internationally recognized as a Sport of National Creation, which started in Brazil and being so, it belongs to our history contents concerning its formation and colonization, since it is the result of the mixture among different races: Indians, Portuguese and Africans and must be protected and motivated*

First Paragraph - *Because of its insertion in the historical process of Portuguese nation during the colonization period in Brazil, and because it has received from this nation its cultural influence, it is also part of the cultural history contents of Portugal.*

Second Paragraph - *According to what is said in this Article, Capoeira is recognized internationally as:*

A- Cultural Sport

B- Ethnic Identity Sport



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sports Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

C- Traditional Sport

ARTIGO 8º- Considera-se como prática do desporto formal da Capoeira sua manifestação cultural sistematizada na relação ensino-aprendizagem, havendo um ou mais docentes e um corpo discente, onde se estabelece um sistema de graduação de alunos e daqueles que ministram o ensino, havendo uma identificação indumentária por um uniforme e símbolos visuais, independentemente do recinto onde se encontrarem, devendo para tal haver o registro da entidade no órgão legal competente.

ARTICLE 8TH – *It is considered as a regular practice of Capoeira, its cultural manifestation related to learn-teach system, when there is one or more instructors, the group of teachers or instructors, where a graduation system of students as well the ones who provide the course is established. Uniforms and visual symbols are required independent from where they are, and the place needs to be registered in the authorized organization.*

ARTIGO 9º- Considera-se como prática desportiva não-formal da Capoeira sua manifestação cultural, sem qualquer uma das configurações estabelecidas pelo Artigo anterior, e que seja praticada em recinto aberto, eminentemente por lazer, o que caracterizará a liberdade lúdica de seus praticantes.

ARTICLE 9TH – *It is considered as non-formal Capoeira sports practice, its cultural manifestation, without any of the established requirements imposed by the preceding article, which is being practiced in an open space, just for pleasure and implies in freedom to whom is practicing it.*

ARTIGO 10- A FICA e as Entidades Nacionais de Administração do Desporto, poderão comercializar livremente suas insígnias ou logomarcas na industrialização e comercialização de materiais didáticos ou pedagógicos, livros, CD's, instrumentos musicais, uniformes, cordas, cordões, adornos, equipamentos, acessórios desde que atendidos os padrões técnicos definidos nos Congressos Técnicos Internacionais.

Parágrafo 1º- Cada entidade nacional de administração utilizará comercialmente de seu emblema associado ao da FICA na elaboração dos materiais constantes neste Artigo em sua jurisdição.

Parágrafo 2º- São considerados materiais de primeira categoria aqueles que forem industrializados dentro das especificações técnicas e tiverem o selo de garantia contendo o emblema da FICA.

Parágrafo 3º- Todos os materiais que não estiverem dentro das especificações técnicas de que trata este Artigo e Parágrafos anteriores, serão considerados de segunda categoria.

Parágrafo 4º- É prerrogativa da FICA a negociação direta com empresas visando a industrialização e distribuição dos materiais de que trata este Artigo, desde que aprovados por sua Comissão Técnica e que estejam dentro dos padrões estabelecidos na forma deste Artigo.

Parágrafo 5º- Os símbolos das Entidades de Administrações Desportivas são de propriedade legal das mesmas, sendo terminantemente proibido seus usos sem a devida autorização formal.

Parágrafo 6º- Para cumprimento do Parágrafo anterior cada entidade de Administração do desporto deverá encaminhar cópia de seus símbolos para registro junto a FICA.

Parágrafo 7º- Os casos de patrocínio desportivo serão regulados conforme critérios específicos, sempre em prioridade da entidade organizadora do evento.

ARTICLE 10TH – *FICA and all National Entities of Sports Administration will be able to commercialize freely their symbols or trademarks in industries and commerce of all pedagogical material, books, CDs, musical instruments, uniforms, ropes, cord, adornment, , equipment, accessories since they obey the technical standards defined in International Technical Congresses.*

First Paragraph – *Each national administration entity will use commercially speaking, its symbol associated to FICA's when producing the material mentioned in this Article in its Jurisdiction.*

Second Paragraph – *It is considered first ranked material the ones which are industrialized according to technical specification and provides the guarantee stamp with FICA symbol.*

Third Paragraph – *All material that is not under the technical specification which is stated in this Article and preceding Paragraphs will be considered as second rank.*

Fourth Paragraph – *It is FICA privilege the direct negotiation with companies aiming at material industrialization and distribution stated in this Article, since approved by its Technical Committee and under the established standards also in this Article.*

Fifth Paragraph – *The symbols of Sports Administration Entities are their legal property and it is strictly forbidden their use without their formal authorization.*

Sixth Paragraph – *To carry out the preceding Paragraph, each entity from the Sports Administration should send copy of its symbols to be registered at FICA.*

Seventh Paragraph – *The cases of sports sponsors will be ruled according to specific criteria, always considering that the entity which organizes the event has the priority.*

PARTE II - PART II

DA NOMENCLATURA OFICIAL DE MOVIMENTOS OFFICIAL NOMENCLATURE FOR MOVEMENTS

ARTIGO 11- A Nomenclatura Oficial de Movimentos, é estabelecida com a finalidade de preservar o patrimônio cultural da Capoeira, através dos saberes e fazeres específicos de sua corporalidade, cujos movimentos surgiram em



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

seu processo organizacional, servindo como um referencial para as atividades didáticas, de docência, treinamento desportivo e arbitragem, sendo que, por tais razões, somente poderão ser lecionados no idioma português, se dividindo em duas partes:

A- NOMENCLATURA HISTÓRICA;

B- NOMENCLATURA OFICIAL.

ARTICLE 11 – *The Official Nomenclature for Movements is established in order to preserve Capoeira cultural heritage, through its knowledge and its specific activities related to body movements that have appeared in an organizational process, as a reference for learning tasks, sports training and refereeing, and because of these they can only be taught in Portuguese language, being divided in two parts:*

A- Historical nomenclature

B- Official Nomenclature

ARTIGO 12- A Nomenclatura Histórica de Movimentos foi colhida a partir da pesquisa nas obras dos primeiros autores a escreverem sobre a Capoeira, a saber: Plácido de Abreu, Coelho Neto e Annibal Burlamaqui (Zuma). A mesma poderá ser ampliada em função da evolução das pesquisas científicas.

Parágrafo 1º- Legado de **Plácido de Abreu**¹ - 1886: Trastejar, Caçador, Rabo de Arraia, Moquete, Banho de Fumaça, Passo de Siryopé, Baiana, Chifrada, Bracear, Caveira no Espelho, Topete a Cheirar, Lamparina, Pantana, Negaça, Ponta-pé e Pancada de Cotovelo.

Parágrafo 2º- Legado Apócrifo² - 1904: Pronto, Chato, Negaça de Inclinat, Negaça de Achatar-se, Negaça de Bambeare para direita ou esquerda, Negaça de Crescer, Pancada de Tapa, Pancada com o Pé, Pancada de Punho, Pancada de Tocar, Rasteira Antiga, Rasteira Moderna e Defesas.

Parágrafo 3º- Legado de **Coelho Neto**³ - 1928: Cocada, Gampeamento, Joelhada, Rabo de Arraia, Rasteira, Rasteira de Arranque, Tesoura, Tesoura Baixa, Baiana, Canelada, Ponta-pé, Bolacha Tapa Olho, Bolacha Beijo Arriba, Refugo de Corpo, Negaça, Salto de Banda e Banho de Fumaça.

Parágrafo 4º- Legado de **Annibal Burlamaqui** (Zuma)⁴, autor da primeira Codificação Desportiva - 1928: Guarda, Rasteira, Rabo de Arraia, Corta Capim, Cabeçada, Facão, Banda de Frente, Banda Amarrada, Banda Jogada, Banda Forçada, Rapa, Baú, Tesoura, Baiana, Dourada, Queixada, Passo de Cegonha, Encruzilhada, Escorão, Pentear ou Peneirar, Tombo da Ladeira ou Calço, Arrastão, Tranco, Chinha, Xulipa, Me Esquece, Vão do Morcego, Espada e Suicídio.

ARTICLE 12 – *The Historical Nomenclature was obtained in a research done through the first writers in Capoeira, as: Plácido de Abreu, Coelho Neto and Annibal Burlamaqui (Zuma). It can be spread considering the evolution in scientific reserches.*

First Paragraph – *From Plácido de Abreu (1) – 1886 Trastejar, Caçador, Rabo de Arraia, Moquete, Banho de Fumaça, Passo de Siryopé, Baiana, Chifrada, Bracear, Caveira no Espelho, Topete a Cheirar, Lamparina, Pantana, Negaça, Ponta-pé and Pancada de Cotovelo.*

Second Paragraph – *From Apócrifo (2) – 1904: Pronto, Chato, Negaça de Inclinat, Negaça de Achatar-se, Negaça de Bambeare to right or left, Negaça de Crescer, Pancada de Tapa, Pancada com o Pé, Pancada de Punho, Pancada de Tocar, Rasteira Antiga, Rasteira Moderna e Defesas.*

Third Paragraph – *From Coelho Neto (3) – 1928: Cocada, Gampeamento, Joelhada, Rabo de Arraia, Rasteira, Rasteira de Arranque, Tesoura, Tesoura Baixa, Baiana, Canelada, Ponta-pé, Bolacha Tapa Olho, Bolacha Beijo Arriba, Refugo de Corpo, Negaça, Salto de Banda e Banho de Fumaça.*

Fourth Paragraph – *From Annibal Burlamaqui (Zuma) (4) , the responsible for the first Sports Code – 1928: Guarda, Rasteira, Rabo de Arraia, Corta Capim, Cabeçada, Facão, Banda de Frente, Banda Amarrada, Banda Jogada, Banda Forçada, Rapa, Baú, Tesoura, Baiana, Dourada, Queixada, Passo de Cegonha, Encruzilhada, Escorão, Pentear ou Peneirar, Tombo de Ladeira ou Calço, Arrastão, Tranco, Chinha, Xulipa, Me Esquece, Vão do Morcego, Espada e Suicídio.*

¹ Abreu, Plácido. Os Capoeiras. Rio de Janeiro, Tipografia Escola de Serafim José Alves Editora, 1886. Abreu, Plácido. Os Capoeiras, Rio de Janeiro, Printing works School of Serafim José Alves Editor, 1886.

² Este texto apócrifo (de autor desconhecido) foi confundido por décadas pelas iniciais: ODC, que significam ofereço, dedico e consagro, muito comum nas aberturas de livros da época. (2) *This text from one unknown author was mistaken for decades by the initials: ODC which means I offer, dedicate and consecrate, very common at the beginning of books at that time.*

³ Coelho Neto. Bazar, O Nosso Jogo. Rio de Janeiro, Livraria Chardron, de Lello & Irmão, 1928. ³ Burlamaqui, Annibal. Gymnastica Nacional (Capoeiragem) Methodizada e Regrada por Annibal Burlamaqui. Rio de Janeiro, sem editora, 1928. *Coelho Neto. Bazar, Nosso Jogo (Our Game) Rio de Janeiro, Chardron Bookstore, from Lello & Irmão, 1928 – Burlamaqui Annibal. National Gymnastics (Capoeiragem) Methods and Ruled by Annibal Burlamaqui. Rio de Janeiro, without editor, 1928*

⁴ Burlamaqui, Annibal. Gymnastica Nacional (Capoeiragem) Methodizada e Regrada por Annibal Burlamaqui. Rio de Janeiro, sem editora, 1928. (4) *Burlamaqui, Annibal. National Gymnastics (Capoeiragem), Methods and Ruled by Annibal Burlamaqui. Rio de Janeiro, without editor, 1928.*



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTIGO 13- A Nomenclatura Oficial de Movimentos foi estabelecida com base nos referenciais obtidos pelos trabalhos de Annibal Burlamaqui (Zuma), primeiro codificador desportivo da Capoeira, de Manuel dos Reis Machado (Ms. Bimba), fundador da segunda Escola Técnica de Educação Física no Brasil e de Vicente Ferreira Pastinha (Ms. Pastinha), fundador do primeiro Centro Esportivo de Capoeira, bem como nos clássicos surgidos após, mantendo-se a unidade da Capoeira, considerando-se distintos os seus padrões de jogo, através de seus ritmos do berimbau em cada um dos legados que nos foram deixados como herança cultural, a saber:

ARTICLE 13 – *The Official Nomenclature for Movements as established based on the data of Annibal Burlamaqui (Zuma) works, first to use a sports code for Capoeira, from Manuel dos Reis Machado (Ms. Bimba), founder of the second Physical Education Technical School and Vicente Ferreira Pastinha (Ms. Pastinha), founder of the first Capoeira Sports Center, as well as the classical ones which appeared afterwards, but always keeping Capoeira unity, considering distinct its game standards, through berimbau rhythm in each different values which were let as cultural heritage, as follows:*

A- MOVIMENTOS DA CAPOEIRA REGIONAL		B- MOVIMENTOS DA CAPOEIRA ANGOLA
01- AÇOITE DE BRAÇO	40- ESCURINHO	01-AU
02- AÇOITE DE BRAÇO EM CRUZ	41- ESCURRUMELO	02-AU ROLÊ
03- APANHADA	42- ESPORÃO	03-CABEÇADA
04- ARMADA	43- FORQUILHA	04-CHAMADA ABERTA DE COSTAS
05- ARMILOQUE	44- GALOPANTE	05-CHAMADA ABERTA DE FRENTE
06- ARPINIO	45- GINGA	06-CHAMADA DA PALMA DE FRENTE
07- ARQUEADO	46- GIRO DA SEREIA	07-CHAMADA DE ENTRADA NA BARRIGA
08-ARQUEADO DE COSTAS	47- GODEME	08-CHAMADA DO SAPINHO
09- ARRASTÃO	48- GRAVATA ALTA	09-CHAPA DE COSTAS
10- ASFIXIANTE	49- GRAVATA BAIXA	10-CHAPA DE FRENTE
11- AU	50- GUARDA BAIXA	11-CORTA CAPIM
12- AU BATIDO	51- GUARDA MÉDIA	12-COTOVELADA
13- BAIANA	52- GUARDA ALTA	13-CUTILADA DE MÃO
14- BALÃO CINTURADO	53- JOELHADA	14-ESQUIVA
15- BALÃO DE LADO	54- LEQUE	15-GINGA
16- BANDA DE COSTAS	55- MARRADA	16-JOELHADA
17- BANDA LISA	56- MARTELO	17-MEIA LUA DE COSTAS
18- BANDA TRAÇADA	57- MEIA LUA DE COMPASSO	18-MEIA LUA DE FRENTE
19- BAÚ	58- MEIA LUA DE FRENTE	19-NEGATIVA
20- BENÇÃO	59- MORTAL	20-QUEDA DE RINS
21- BOCA DE CALÇA	60- NEGATIVA	21-RABO DE ARRAIA
22- BOCHECHO	61- PALMA	22-RASTEIRA
23- BUZINA	62- PANTANA	23-ROLE
24- CABEÇADA	63- PESCOCHINHO	24-TESOURA DE ANGOLA
25- CALCÂNHEIRA	64- PONTEIRA	
26- CHAPA	65- PRESILHA	
27- CHAPA DE COSTAS	66- QUEBRA MÃO	
28- CHAPÉU DE COURO	67- QUEBRA PERNA	
29- CHULIPA	68- QUEBRA PESCOÇO	
30- CINTURA ROBUSTA	69- QUEDA DE RINS	
31- COLAR DE FORÇA	70- QUEIXADA	
32- COTOVELO	71- RASTEIRA	
33- CRUCIFIXO	72- SUICÍDIO	
34- CRUZ	73- TELEFONE	
35- CRUZILHA	74- TESOURA DE COSTAS	
36- CUTILA	75- TESOURA DE FRENTE	
37- DENTINHO	76- TOMBO DA LADEIRA	
38- DESPREZO	77- VINGATIVA	
39- DUBLIESSE		

OBS: A partir destes movimentos, de Regional e de Angola, são encontradas variações.

PARTE III - **PART III** DO UNIFORME OFICIAL **THE OFFICIAL UNIFORM**

ARTIGO 14- Fica estabelecido como Uniforme Oficial o seguinte padrão:

A- Camiseta de malha branca, de gola careca e mangas curtas, sem bordados, a qual estará por dentro da calça, portando estampado somente, na parte frontal superior ao centro, o brasão da entidade de prática a que pertencer o capoeirista, medindo no máximo 20cmX20cm de área, ficando a parte posterior exclusivamente para eventuais patrocínios.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

B- Nas competições nacionais ou internacionais, o atleta portará na parte frontal superior do lado esquerdo, apenas o brasão da entidade de administração desportiva a que representar, ficando a parte posterior livre exclusivamente para eventuais patrocínios.

C- Em competições jurisdicionais, tais como Jogos Regionais e Abertos, a parte da frente da camiseta será reservada exclusivamente para o nome legível do município, estado ou país a que representar o atleta, podendo ser acompanhado do brasão do mesmo, sendo a parte posterior exclusivamente para eventuais patrocínios.

D- Calça inteiramente branca, de helanca, na altura dos calcanhares, com cadarço interno ou elástico, não podendo haver na mesma nenhuma estampa, bordado ou adorno.

E- O cordão ou corda, nas cores oficiais, será de uso obrigatório dentro e fora das entidades de prática, sendo seu comprimento na altura do joelho, do lado esquerdo.

Parágrafo Único - Os capoeiristas estarão descalços, com unhas aparadas, sem quaisquer adornos, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo admissível o uso de protetores de articulações.

ARTICLE 14 – It is established as Official Uniform the following standard:

A- White, cotton, short-sleeved t-shirt, without embroidery, which will be inside the pants, having printed only the entity coat of arms which the Capoeirista belongs to, in the central and superior part in front, measuring 20cm x 20cm the maximum, and the back part remains for possible sponsors.

B- In national and international competitions, the athlete will have in its front superior part on the left, only the coat of arms of the sports administration entity which he represents, and the back part is free for only possible sponsors.

C- For competitions in jurisdiction basis, as Regional Open Games, the front part of the T-shirt will be used only for the legible names of the city, state or country which the athlete represents, and the Code of Arms can be together, and the back part will be used only for occasional sponsors.

D- Totally white pants, tights style, covering till heels, with internal laces or elastic, and it is not allowed to have any print, embroidery or adornment on them.

E- It will be obliged to wear the cord or rope in the official colors inside and outside the place where it is practiced, and its length goes till the knee, on the left side.

Single Paragraph - The capoeiristas will be barefoot, with short cut nails, without any adornment, and they can not wear any metallic or cutting objects which can cause any harm to his companion, but it is allowed to wear protections on his joints.

PARTE IV - PART IV

DO SISTEMA OFICIAL DE GRADUAÇÃO THE OFFICIAL SYSTEM OF GRADE

ARTIGO 15- Fica estabelecido como o Sistema Oficial de Graduação:

ARTICLE 15 – It is established as the Official System of Grade:

SISTEMA OFICIAL DE GRADUAÇÃO	OFFICIAL SYSTEM OF GRADE
A- GRADUAÇÃO INFANTIL (03 a 12 anos): 1º estágio - iniciante: sem corda ou sem cordão 2º estágio - batizado: cinza claro/verde 3º estágio - graduado: cinza claro/amarelo 4º estágio - graduado: cinza claro / azul 5º estágio - intermediário: cinza claro/verde/ amarelo 6º estágio - adiantado: cinza claro / verde / azul 7º estágio - estagiário: cinza claro / amarelo / azul	A- CHILDREN GRADE (from 3 to 12 years old) 1 st stage – starter: without rope and cord 2 nd stage – baptized: light gray / green 3 rd stage – graded: light gray / yellow 4 th stage – graded: light gray / blue 5 th stage – intermediate: light gray / green / yellow 6 th stage – advanced: light gray / green / blue 7 th stage – trainee: light gray / yellow / blue
B- GRADUAÇÃO NORMAL (a partir de 13 anos): 1º estágio - iniciante: sem corda ou cordão 2º estágio - batizado: verde 3º estágio – graduado: amarelo 4º estágio – graduado: azul 5º estágio – intermediário: verde e amarelo 6º estágio – adiantado: verde e azul 7º estágio – estagiário: amarelo e azul	B- NORMAL GRADE (from 13 years old on) 1 st stage – starter: without rope or cord 2 nd stage – baptized: green 3 rd stage – graded: yellow 4 th stage – graded: blue 5 th stage – intermediate: green and yellow 6 th stage – advanced: green and blue 7 th stage – trainee: yellow and blue
C- DOCENTES DE CAPOEIRA 8º estágio - Formado: verde, amarelo, azul e branco 9º estágio - Monitor: verde e branco 10º estágio - Instrutor: amarelo e branco 11º estágio - Contramestre: azul e branco 12º estágio - Mestre: branco	C- CAPOEIRA TEACHING STAFF 8 th stage – Graduate: green / yellow / blue and white 9 th stage - Monitor: green and white 10 th stage – Instructor: yellow and white 11 th stage – Foreman: blue and white 12 th stage – Master: white
D- CONSELHO SUPERIOR DE MESTRES: 13º estágio – Mestre Integrante: branco lacre cobre 14º estágio – Mestre Efetivo: branco lacre prata 15º estágio – Mestre de Honra: branco lacre ouro	D- MASTERS SUPERIOR COUNCIL 13 th stage – Integrating Master: white and copper seal 14 th stage – Permanent Master: white and silver seal 15 th stage – Honor Master: white and golden seal



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sports Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

Parágrafo 1º- Os estágios da graduação infantil serão orientados pela descoberta e pelo brincar de Capoeira, e a fixação do gesto desportivo e o treinamento somente ocorrerão a partir da graduação normal, respeitadas as individualidades biológicas.

Parágrafo 2º- A transição da última graduação infantil para a normal se dará a partir do 3º estágio: amarelo, desde que o aluno tenha passado pelas cerimônias de iniciação na graduação em que se encontrava anteriormente.

Parágrafo 3º- As Entidades de Prática do Desporto poderão habilitar seus alunos no máximo até o 7º nível, sendo as demais avaliadas por bancas específicas nas Entidades Nacionais de Administração do Desporto, atendidos os requisitos da FICA contidos neste documento.

Parágrafo 4º- O acesso ao Conselho Superior de Mestres somente ocorrerá na FICA, atendidos os critérios estatutários e de qualificação técnica e profissional.

First Paragraph – The stages for children grades will be guided by discovering and playing Capoeira, and the sports gestures and training will be kept in memory after the normal grade, respecting the person's own biological individuality.

Second Paragraph – The changing from the last children's grade to the normal one, will happen after the 3rd stage: yellow, since the student has lived the starting ceremony in the grade which he was previously in.

Third Paragraph – The Sports Practice Entities will be able to prepare the students till the 7th level, the maximum, and the other ones will be evaluated by specific jury at the National Entities of Sports Administration, since FICA requirements are observed, according to this document.

Fourth Paragraph – The access to the Masters Superior Council will happen only at FICA, since statutes criteria as well as technical and professional qualification are observed.

ARTIGO 16- Durante a formação do capoeirista serão abrangidos os domínios dos seguintes instrumentos e toques:

ARTICLE 16 – During the capoeirista education, the following instruments and tones will be covered:

Graduação - Grade	Instrumento e Toques - Instruments and Tones
Iniciante - <i>Starter</i>	Voz: Palmas e Coro <i>Voice: Clapping and Choir</i>
Verde <i>Green</i>	Pandeiro e Atabaque: Ijexá; Agogô: Ijexá; Voz: Respostas de Coro <i>Pandeiro and Atabaque: Ijexá, Agogô: Ijexá, Voice: Choir</i>
Amarelo <i>Yellow</i>	Reco-Reco: Ijexá Voz: Ladainhas, Corridos, Martelos, Quadras e Chulas <i>Reco-Reco: Ijexá Voice: Ladainhas, Corridos, Martelos, Quadras and Chulas</i>
Azul <i>Blue</i>	Berimbau: Angola, São Bento Grande de Angola e São Bento Pequeno de Angola <i>Berimbau: Angola, São Bento Grande de Angola e São Bento Pequeno de Angola</i>
Verde e Amarelo <i>Green and Yellow</i>	Berimbau: São Bento Grande, Banguela e Iúna <i>Berimbau: São Bento Grande, Banguela e Iúna</i>
Verde e Azul <i>Green and Blue</i>	Berimbau: Idalina, São Bento Pequeno da Regional <i>Berimbau: Idalina, São Bento Pequeno da Regional</i>
Amarelo e Azul <i>Yellow and Blue</i>	Berimbau: Samba de Angola, Samango, Cavalaria, Amazonas e Santa Maria <i>Berimbau: Samba de Angola, Samango, Cavalaria, Amazonas e Santa Maria</i>

ARTIGO 17- Serão observados rigorosamente os tempos mínimos de idade e prática para a obtenção do Registro de Habilitação Técnica para o Ensino da Capoeira.

Parágrafo Único – Semestralmente as Entidades Nacionais remeterão à FICA um relatório constante do nome completo, nível de graduação e endereço daqueles que foram credenciados provisoriamente pelas respectivas Entidades de Administração.

ARTICLE 17 – The minimum age limits and practice will be strictly observed to obtain the Technical Skill Register for Capoeira teaching.

Single Paragraph - Every semester, the National Entities will send to FICA, a report with full name, level of grade and the address from the ones who were graduated temporarily by the respective Administration Entities.

ARTIGO 18- São estabelecidos os seguintes tempos mínimos para promoção, conforme discriminado na tabela abaixo:

ARTICLE 18 – The following minimum periods are established for promotion, according to the table below:

NIVEIS DE GRADUAÇÃO GRADE LEVELS	IDADE MÍNIMA MINIMUM AGE	TEMPO DE CAPOEIRA TIME IN CAPOEIRA
Aluno do 1º ao 7º estágio (infantil) <i>Student from 1st to 7th stage (children)</i>	03 aos 12 anos <i>3 and 12 years old</i>	De ano em ano <i>Every year</i>
Aluno do 1º ao 7º estágio (normal) <i>Student from 1st to 7th stage (normal)</i>	Acima de 13 anos <i>Over 13 years old</i>	4 anos e 11 meses <i>4 years and 11 months</i>
08º estágio: Formado <i>8th stage: Graduated</i>	18 anos <i>18 years old</i>	05 anos <i>05 years</i>
09º estágio: Monitor <i>9th sage: Monitor</i>	20 anos <i>20 years old</i>	07 anos <i>07 years</i>
10º estágio: Instrutor	25 anos	12 anos



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

10 th stage: Instructor	25 years old	12 years
11 ^o estágio: Contramestre 11 th stage: Foreman	30 anos 30 years old	17 anos 17 years
12 ^o estágio: Mestre 12 th stage: Master	35 anos 35 years old	22 anos 22 years
13 ^o estágio: Mestre Integrante – CSIM 13 th stage: Integrating Master – CSIM	40 anos 40 years old	27 anos 27 years
14 ^o estágio: Mestre Efetivo – CSIM 14 th stage: Permanent Master – CSIM	45 anos 45 years old	32 anos 32 years
15 ^o estágio: Mestre de Honra – CSIM 15 th stage: Master of Honor – CSIM	60 anos 60 years old	40 anos 40 years

ARTIGO 19- Constituem atribuições aos níveis de docência:

A- Formado – Instrutor Técnico

B- Monitor – Sub-Coordenador Técnico

C- Instrutor – Coordenador Técnico Adjunto

D- Contramestre – Coordenador Técnico

E- Mestre – Supervisor Técnico e Cultural

F- Mestre do Conselho Superior de Mestres - CSM – Consultor Técnico e Cultural

ARTICLE 19 – It is considered attributions at teaching level:

A- Graduated – Technical Instructor

B- Monitor – Technical Sub-coordinator

C- Instructor – Technical Coordinator Assistant

D- Foreman - Technical Coordinator

E- Master – Technical and Cultural Supervisor

F- Master for Masters' Superior Council – CSM – Cultural and Technical Counselor.

ARTIGO 20- O Mestre será responsável pelo trabalho de seus Contramestres, Instrutores, Monitores e Formados, os quais não poderão ter menos de 18 (dezoito) anos, e na hipótese deste impedimento, será designada a Entidade de Administração jurisdicional mais próxima do interessado.

ARTICLE 20 – The Master will be responsible for the work of his Foreman, Instructors, Monitors and Graduates who can not be under 18 years old, and if this impeachment occurs, the nearest Jurisdiction Administration Entity will be designed.

ARTIGO 21- O reconhecimento dos Docentes de Capoeira é de natureza obrigatória para todos os que atuarem no ensino da modalidade, independe da filiação a qualquer entidade de administração desportiva.

Parágrafo 1º- No caso da opção pelo reconhecimento, o candidato seguirá a estrita observância deste Código, para manter tal prerrogativa.

Parágrafo 2º- Independentemente do reconhecimento dos Docentes haverá o reconhecimento dos núcleos de ensino da Capoeira.

Parágrafo 3º- Caso o Docente opte apenas pelo reconhecimento, não terá direito a voto nas entidades, nem poderá ser indicado para qualquer cargo eletivo ou de livre nomeação, pois isto é prerrogativa exclusiva dos membros filiados nas entidades.

ARTICLE 21 – The recognition of Capoeira teachers is obliged to all who work on its teaching, and it is not linked to the sports administration entity.

First Paragraph - If the option is for the recognition, the candidate should follow strictly what is determined in this Code.

Second Paragraph – Apart from the Teaching Staff's recognition there will also be the recognition for the centers where Capoeira is taught.

Third Paragraph – If the teacher's option is only just for the recognition, he/she can neither vote at the entities, nor will be able to be appointed for any elected position or named freely, because this is only for the ones who are members of the entities.

PARTE V - PART V

DA QUALIFICAÇÃO PARA O ENSINO DA CAPOEIRA ABOUT THE QUALIFICATION FOR CAPOEIRA TEACHING

ARTIGO 22- Caberá exclusivamente à Federação Internacional de Capoeira, o estabelecimento de critérios e a qualificação técnica de Técnicos, Treinadores Desportivos, Árbitros, Mesários e Ritmistas Desportivos.

ARTICLE 22 – International Federation of Capoeira will be the only responsible for the criteria establishment and the technical qualification for Technicians, Sports Trainers, Referees and Ritmistas (the ones who produce the rhythms).

ARTIGO 23- A formação e qualificação para o ensino da Capoeira se fundamentará em competências, saberes e habilidades específicas, teóricas e práticas e ocorrerão ao longo de sua vida como capoeirista.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

ARTICLE 23 – The graduation and qualification for Capoeira teaching will be based on competence, knowledge and specific skills, practical and theory and these will happen during the whole life.

ARTIGO 24- Toda a formação e qualificação para as diversas áreas de atuação profissional no Sistema Desportivo Internacional da Capoeira serão ministradas dentro dos mesmos parâmetros, através de estratégias de Educação à Distância, contendo módulos presenciais, exames de qualificações e certificações internacionais.

ARTICLE 24 – All graduation and qualification for the different areas concerning professional activities at the International Sports System of Capoeira will be held under the same parameters, through Education at Distance strategies containing modules which require the necessity of being present, exams and international certification.

ARTIGO 25- São consideradas as seguintes competências para os docentes de Capoeira:

A- Atenção à Saúde – os docentes, em seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.

B- Tomada de Decisões – fundamentado na capacidade de tomar atitudes visando o uso apropriado e a eficácia para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas.

C- Comunicação – primar pela comunicação verbal, não-verbal e habilidades da escrita e da leitura.

D- Liderança – estar apto a assumir posições tendo em vista o bem estar da comunidade.

E- Administração e Gerenciamento – estar apto a tomar iniciativas gerenciais e administrativas dos recursos humanos, físicos e materiais.

F- Ética – possuir princípios morais que se devem observar no exercício profissional ajustando-se às normas de relações entre os diversos membros da coletividade, bem como manter confidencialidade de informações na interação com outros profissionais e o público em geral.

G- Educação Continuada – os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática, devendo desta forma aprender a aprender, tendo a responsabilidade na busca constante de novas informações e o compromisso com a educação.

ARTICLE 25 – The following requirements are necessary for Capoeira Teaching Staff:

A- Be careful with the health – The teachers in their professional aspect must be skilled to develop actions to prevent, promote and protect the health concerning individuals and group.

B- Making decisions – To be able to make decisions aiming at the right usage and efficiency to evaluate and decide about the best behavior.

C- Communication – To have perfect verbal, non-verbal communication and reading and writing skills.

D- Leadership – Be ready to take positions considering the community welfare.

E- Administration and Management – Be ready to take management and administrative initiatives related to human, physical and material resources.

F- Ethics - Have moral principles which should be observed during the professional life, being adapted to the relationship rules among the different members of the community as well as respect the confidential subjects when interacting with other professionals and people in general.

G- Continuous Education – The professionals must be able to learn in a continuous way, in their graduation and in their practical aspect, and in this way they will learn how to learn, being responsible to search new and updated information and keep a compromise with the education.

ARTIGO 26- No intuito de estabelecer diretrizes para o período de formação de capoeiristas nos estágios que antecederem suas formaturas são recomendadas as leituras das seguintes obras clássicas da Cultura Afro-Brasileira:

A- Raízes do Brasil – Sergio Buarque de Holanda

B- O Povo Brasileiro – Darcy Ribeiro

C- Casa Grande e Senzala – Gilberto Freyre

D- Sobrados e Mocambos – Gilberto Freyre

E- Cidade Febril – Sidney Chalhoub

F- Fluxo e Refluxo: Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos – Pierre Verger

G- Os Libertos: Sete Caminhos na Liberdade de Escravos da Bahia no Século XIX – Pierre Verger

H- Agadá, Dinâmica da Civilização Afro-Brasileira – Marco Aurélio Luz

I- As Sete Portas da Bahia – Hector Júlio Páride Bernabó “Carybé”

J- Estudos Afro-Asiáticos – Cadernos Cândido Mendes

K- Documentação Jurídica Sobre o Negro no Brasil – Francisco Sergio Mota Soares

L- Guia Brasileiro de Fontes para a História da África, da Escravidão Negra e do Negro na Sociedade Atual – Arquivo Nacional do Brasil

ARTICLE 26 – To establish procedures during the period of stages which comes before the capoeirista's graduation, some classical readings of Afro-Brazilian culture are highly recommended:

A. Raízes do Brasil (Roots of Brazil) – Sergio Buarque de Holanda

B. O Povo Brasileiro (The Brazilian People) – Darcy Ribeiro

C. Casa Grande e Senzala (Main House and Slave Quarters) – Gilberto Freyre

D. Sobrados e Mocambos (Kind of house and a place where the slaves used to hide) – Gilberto Freyre

E. Cidade Febril (Feverish City) – Sidney Chalhoub



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

F. Fluxo e Refluxo: Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos (The slave route between Benin Gulf and Bahia de Todos os Santos – Brazil) – Pierre Verger

G. Os Libertos: Sete Caminhos na Liberdade de Escravos da Bahia no Século XIX – (The Free Ones: The seven ways for the slaves freedom in Bahia in XIX century)

H. Agadá, Dinâmica da Civilização Afro-Brasileira – (Agadá, Afro-Brazilian dynamics of civilization) – Marco Aurélio Cruz

I. As Sete Portas da Bahia (The Seven doors of Bahia) Hector Julio Páride Bernabó “Caribe”

J. Estudos Afro-Asiáticos (Afro-Asian Studies) Cadernos Cândido Mendes

K. Documentação Jurídica sobre o Negro no Brasil (Legal Documentation about the Black in Brazil) – Francisco Sérgio Mota Soares

L. Guia Brasileiro de Fontes para a História da África, da Escravidão Negra e do Negro na Sociedade Atual (Brazilian Guide of resources for África History, Black Slavery and the Black in our present society) – Arquivo Nacional do Brasil (Brazil National File)

ARTIGO 27- Conforme as diretrizes do Artigo anterior, são sugeridas para a formação dos capoeiristas as leituras das seguintes obras específicas de Capoeira:

A- Capoeira Angola, Ensaio Sócio-Antropológico – Waldeloir Rego

B- Abordagens Sócio-Antropológicas da Luta/Jogo da Capoeira – Paulo Coelho de Araújo

C- Subsídios para a Metodologia do Treinamento da Capoeiragem – Inezil Penna Marinho

D- A Negregada Instituição – Carlos Eugênio Líbano Soares

E- A Capoeira Escrava – Carlos Eugênio Líbano Soares

F- O Mundo de Pernas para o Ar – Letícia Vidor de Sousa Reis

F- A Herança de Mestre Bimba – Ângelo Augusto Decanio Filho

H- Manuscritos e Desenhos de Pastinha – Ângelo Augusto Decanio Filho

I- A Herança de Pastinha – Ângelo Augusto Decanio Filho

J- Capoeira na Escola – Helio Campos

K- Capoeira Infantil – Jorge Luiz de Freitas

L- Capoeira: do Engenho à Universidade – Gladson de Oliveira Filho

M- Educação, Educação Física, Capoeira – Luiz Silva Santos

N- O ABC da Capoeira Angola, os Manuscritos de Mestre Noronha – Daniel Coutinho

O- Mestre Bimba, a Crônica da Capoeiragem – Jair Moura

P- A Saga do Mestre Bimba – Raimundo César Alves Almeida

Q- Conversando Sobre Capoeira – Esdras Magalhães dos Santos

R- O Trivial da Capoeira – Paulo César Almeida do Prado

S- O Jogo da Capoeira – Luiz Renato Vieira

T- A Capoeira Angola na Bahia – Mestre Bola Sete

U- Vivências e Fundamentos de um Mestre de Capoeira – Antonio Cardoso Andrade

V- A Capuêra e a Arte da Capueragem – Ensaio Socioetimológico – Augusto Januário Passos Silva

X- Capoeira Infantil: A Arte de Brincar com o Próprio Corpo – Jorge Luiz de Freitas

Y- Capoeira Sem Mestre – Lamartine Pereira da Costa

W- Capoeira: Matriz Cultural para uma Educação Física Brasileira – Sergio Luiz de Souza Vieira

Z- Da Capoeira: Como Patrimônio Cultural – Sergio Luiz de Souza Vieira

ARTICLE 27 – According to the procedures of the preceding Article, other readings are also suggested for the ones who will graduate in Capoeira:

A. Capoeira, Angola, Ensaio Sócio-Antropológico (Capoeira, Angola, socio-anthropological Writing)

B. Abordagens Socio-antropológicas da Luta/Jogo da Capoeira (Sócio-anthropological theories of Capoeira fight/game) – Paulo Coelho de Araújo

C. Subsídios para a Metodologia do Treinamento da Capoeiragem – (Subsidies for Capoeira Methodology Training) – Inezil Penna Marinho

D. A Negregada Instituição (Negregada Institution) – Carlos Eugenio Líbano Soares

E. A Capoeira Escrava – (The Slavery Capoeira) – Carlos Eugenio Líbano Soares

F. O Mundo de Pernas para o Ar – (A Messy World) Letícia Victor de Souza Reis

G. A Herança de Mestre Bimba (Mestre Bimba’s Inheritance) – Ângelo Augusto Decanio Filho

H. Manuscritos e Desenhos de Pastinha (Pastinha’s Drawings and Manuscripts) – Ângelo Augusto Decanio Filho

I. A Herança de Pastinha (Pastinha’s Inheritance) – Ângelo Augusto Decanio Filho

J. Capoeira na Escola (Capoeira in School) - Helio Campos

K. Capoeira Infantil (Children’s Capoeira) – Jorge Luiz de Freitas

L. Capoeira: do Engenho à Universidade (Capoeira: from the Mill to the University) – Gladson the Oliveira Filho

M. Educação, Educação Física, Capoeira (Education, Physical Education, Capoeira) – Luiz Silva Santos

N. O ABC da Capoeira Angola, os Manuscritos de Mestre Noronha (Angola Capoeira ABC, Mestre Noronha’s manuscripts) Daniel Coutinho

O. Mestre Bimba, A Crônica da Capoeiragem (Mestre Bimba, Capoeiragem Chronicle) Jair Moura

P. A Saga do Mestre Bimba (Mestre Bimba’s poems/songs) Raimundo César Alves Almeida

Q. Conversando sobre Capoeira (Talking about Capoeira) Esdras Magalhães dos Santos

R. O Trivial da Capoeira (Trivial Capoeira) – Paulo César Almeida do Prado

S. O Jogo da Capoeira (Capoeira Game) Luiz Renato Vieira



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

T. A Capoeira Angola na Bahia – Mestre Bola

U. Vivências e Fundamentos de um Mestre de Capoeira (Life and Fundamentals of a Capoeira Master)

V. A Capuêra e a Arte da Capueragem – Ensaio Socioetimológico (Capoeira and the Art of Capoeiragem – Socioetymological Writing) Augusto Januário Passos Silva

X. Capoeira Infantil: A Arte de Brincar com o Próprio Corpo (Children's capoeira – The art of playing with his/her own body) – Jorge Luiz de Freitas

Y. Capoeira Sem Mestre (Capoeira without a teacher) – Lamartine Pereira da Costa

W. Capoeira: Matriz Cultural para uma Educação Física Brasileira (Capoeira – Cultural Head Office for a Brazilian Physical Education) Sérgio Luiz de Souza Vieira

Z. Da Capoeira: Como Patrimônio Cultural (Capoeira – Cultural heritage) Sergio Luiz de Souza Vieira

ARTIGO 28- O documento que habilita o ensino da Capoeira passa a ser denominado Registro de Internacional de Habilitação Técnica, o qual será expedido pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto, devidamente credenciadas pela FICA, atendidos os requisitos estabelecidos.

Parágrafo 1º- Poderá ser concedido um registro provisório pelo prazo máximo de doze meses, para aqueles que solicitarem cadastro e estiverem em período de formação, cabendo à mesma, informar a FICA.

Parágrafo 2º- Durante a vigência do Registro Provisório o candidato passará por formação específica, estabelecida pelos Cursos de Qualificação e Padronização Técnica.

Parágrafo 3º- A expedição do Registro de Habilitação Técnica ocorrerá após todas as fases de formação e avaliação prática e teórica, em bancas examinadoras regulamentadas pela FICA, que deverá acontecer uma vez por ano, que deverá ser composta de:

A- Dois representantes técnicos da entidade estadual

B- Um representante técnico da Entidade nacional

C- Um representante técnicos da Entidade internacional;

ARTICLE 28 – *The document which allows Capoeira teaching is called International Register of Technical Qualifications which will be issued by the National Entities of Sports Administration, properly registered by FICA after all requirements being fulfilled.*

First Paragraph – *It is possible to obtain a temporary register for twelve months, for the ones who require it and are under education period and FICA should be informed.*

Second Paragraph – *While having the Temporary Register, the candidate will receive specific education, established by Qualification and Technical Standard Courses.*

Third Paragraph – *The issue of Technical Qualification Register will happen once a year, after all phases of education, theoretical and practical evaluation through a jury authorized by FICA. This jury will be formed by:*

A. Two technical representatives from a state entity

B. One technical representative from a national entity

C. One technical representative from the International Entity

ARTIGO 29- Nenhum Docente de Capoeira poderá ser credenciado sem a conclusão total dos Cursos de Qualificação e Padronização Técnica específicos para seu nível de docência, abrangendo as seguintes disciplinas e estágios:

A- Fundamentos Técnicos e Culturais da Capoeira Angola - 20 h/a

B- Fundamentos Técnicos e Culturais da Capoeira Regional - 20 h/a

C- Gestão Desportiva, Competições e Arbitragem - 20 h/a

D- Fundamentos Sócio-Antropológicos da Capoeira - 10 h/a

E- Fundamentos Filosóficos do Jogo da Capoeira - 10 h/a

F- Socorros de Urgência nos Esportes- 10 h/a

G- Teoria e Prática do Treinamento Desportivo - 20 h/a

H- Estágio Prático em Eventos Desportivos - 20 h/a

Parágrafo 1º- Todos as disciplinas acima serão ministradas por instrutores credenciados pela FICA, que também definirá os conteúdos programáticos.

Parágrafo 2º- Os estágios somente serão aceitos se ocorridos em eventos oficiais das Entidades Nacionais e Estaduais de Administração do Desporto.

Parágrafo 3º- Os conteúdos constantes neste Artigo serão necessários para promoção a cada nível de qualificação técnico-profissional.

ARTICLE 29 – *Any Capoeira teacher will be qualified without finishing all Courses in Qualification and Technical Standards specific for his level of teaching, having these subjects and stages:*

A. Cultural and Technical Fundamentals for Capoeira Angola – 20 hour/class

B. Cultural and Technical Fundamentals for Capoeira Regional – 20 hour/class

C. Sports Management, Competitions and Refereeing – 20 hour/class

D. Capoeira socio-anthropological fundamentals – 10 hour/class

E. Philosophical Fundamentals for Capoeira Game – 10 hour/class

F. Emergency Aids in Sports – 10 hour/class

G. Theory and Practice in Sports Training – 20 hour/class

H. Practical Stage in Sports Events – 20 hour/class



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

First Paragraph – All subjects mentioned will be taught by qualified instructors by FICA, which will also define the proper contents.

Second Paragraph – The stages will only be accepted if they occur in official events from the National and State Entities of Sports Administration.

Third Paragraph – The contents mentioned in this Article will be necessary to promote every level of technical professional qualification.

PARTE VI - **PART VI**

DA ORDEM E DA JUSTIÇA DESPORTIVA **ORDER AND SPORTS JUSTICE**

ARTIGO 30- O Sistema do Desporto tem por objetivo garantir a prática desportiva, regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade.

ARTICLE 30 – *The Sports System aims at keeping the sports practice, regulate and improve its quality pattern.*

ARTIGO 31- É prerrogativa exclusiva apenas das Entidades de Administração do Desporto devidamente reconhecidas pela FICA, e por ela própria, a realização de eventos desportivos de Capoeira, sendo terminantemente proibidos a quaisquer outras Entidades, passíveis inclusive de embargo judicial.

Parágrafo Único- É vedado às entidades de administração do Desporto, realizarem eventos incompatíveis com suas jurisdições.

ARTICLE 31 – *Only the Sports Administration Entities duly recognized by FICA and FICA itself will promote Capoeira sports events, and it is strictly forbidden to any other entities this kind of promotion, and if it happens a legal embargo will occur.*

Single Paragraph - *It is forbidden to the Sports Administration promote events which are not according to their jurisdictions.*

ARTIGO 32- Com o objetivo de manter a ordem desportiva e o respeito e os atos emanados de seus poderes internos, poderão ser aplicadas, pelas Entidades de administração do Desporto, as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva da Capoeira – CBJDC.

A- Advertência;

B- Censura Escrita;

C- Multa;

D- Suspensão;

E- Desfiliação ou Desvinculação.

Parágrafo 1º -A aplicação de tais sanções não prescinde o processo administrativo jurídico-desportivo, no qual sejam assegurados os direitos ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo 2º -As penalidades de que tratam os alínea D e E deste Artigo só serão aplicadas após decisão definitiva da Justiça Desportiva.

ARTICLE 32 – *With the aim to keep the sports order and respect all its acts which came from the internal management, some penalties can be applied by the Sports Administration Entities according to what is stated in the Brazilian Code for Capoeira Sports Justice – CBJDC.*

A. Warning

B. Written Warning

C. Fine

D. Cessation

E. Break up

First Paragraph – *Even if these penalties occur the sports legal administrative prosecution may happen, where both parts will have their rights to contradict and defend themselves.*

Second Paragraph – *The punishments mentioned in alíneas D and E from this Article will only be applied after Sports Justice final decision.*

ARTIGO 33- São estabelecidas as seguintes instâncias da Justiça Desportiva, em ordem crescente, por entidades de Administração do Desporto:

A- Junta de Justiça Desportiva da Capoeira – JJDC – Ligas Regionais e Municipais

B- Tribunal de Justiça Desportiva da Capoeira – TJDC – Federações Estaduais

C- Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Capoeira – STJDC – Federações Nacionais

D- Corte Internacional de Justiça Desportiva da Capoeira – CIJDC – Federação Internacional

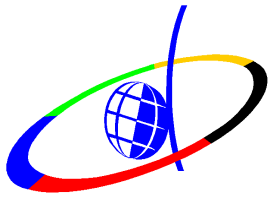
ARTICLE 33 – *The following forum from Sports Justice will be established in increasing order by entities of Sports Administration:*

A. Board of Sports Justice – JJDC – Regional and Municipal Leagues

B. Sports Court of Justice of Capoeira – TJDC – State Federations

C. Superior Court of Justice of Capoeira – STJDC – National Federations

D. International Court of Sports Justice – Refereeing Court of Sports in Switzerland defined by the International Olympic Committee.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sports Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTIGO 34- O sistema de disputa de competições, campeonatos, torneios ou similares são interligados sendo que o cometimento de qualquer infração disciplinar, a sua punição abrangerá qualquer torneio ou campeonato dentro do período de punição.

ARTICLE 34 – The dispute system at competitions, championships, tournament or similar are interlinked so if any discipline problem occurs its punishment will be applied to any tournament or championship that may be happening during the punishment period.

ARTIGO 35- Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada por qualquer atleta participante os eventos desportivos, culminando em sua desclassificação, ou a falta de condições de jogo, neste caso cabendo a desqualificação, bem como também intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se por outro lado o competidor não puder continuar.

Parágrafo Único - Em casos de competições individuais, será adjudicado ao jogador que sofreu o ato ilícito, mesmo que em decorrência deste ato não consiga terminar a volta, os pontos pelo que apresentou até aquele momento, fazendo-se o devido registro na súmula.

ARTICLE 35 – The referees' responsibilities are the attribution of points, judge any athlete caught in anti sports and anti ethic attitudes presented during his participation in an event which will result in his disqualifying, or lack of conditions in the game, and if this is the case, the disqualifying will happen, as well as interfere in the going on game, if the attitude demands an immediate intervention or by the other side, or even when the competitor can not go on.

Single Paragraph - In individual competition, the player who was harmed even if he cannot continue competing he will get the credits which will be registered in the summary.

ARTIGO 36- No intuito de manter o ordenamento disciplinar serão aplicáveis as seguintes penalidades:

A- CARTÃO AMARELO – Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o presente Código, aplicável por no máximo duas vezes, sendo que persistindo a situação, proceder-se-á a exclusão do mesmo, preferindo-o em caso de empate.

B- CARTÃO VERDE – Situação de desqualificação e retirada do capoeirista da competição;

C- CARTÃO VERMELHO – Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores.

Parágrafo Único- Nos casos de intervenções disciplinares, os árbitros que as efetuarem farão a devida anotação na súmula, sendo os atletas e / ou responsáveis, encaminhados para a Justiça Desportiva.

ARTICLE 36 – In order to keep the discipline, the following punishments can be applied:

A. YELLOW CARD – Warning situation to the Capoeirista because of attitudes in disagreement with the present Code, which can be applied two times, the maximum. If the situation continues he will be declined if the score is tied.

B. GREEN CARD – Disqualifying situation and the capoeirista will be excluded from the competition.

C. RED CARD – The capoeirista will be disqualified and banned from the competition no matter if he was warned before.

Single Paragraph - When discipline matters occur, e referees who apply them, will write them down in the summary and the athletes and/or the ones who are responsible for them will be directed to the Sports Justice.

PARTE VII - **PART VII**

DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRATIVE DETERMINATION

ARTIGO 37- No caso de transferências de pessoas, de jurisdições, de estas deverão ser encaminhadas através de formulários próprios de uma entidade jurisdicional para outra, encaminhando uma cópia dos documentos para a jurisdição imediatamente superior, cujos emolumentos, taxas e correio, serão custeados pelo interessado.

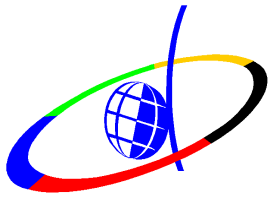
ARTICLE 37 – If people are transferred from one jurisdiction to another, some application forms should be filled in, sending the respective documents to the immediate superior jurisdiction, and all the expenses related to the transference will be paid by the one who is interested.

ARTIGO 38- A FICA reconhecerá apenas uma Entidade Nacional de Administração em cada país, que por sua vez, reconhecerá somente uma Liga Nacional e uma Entidade Estadual por Estado, uma Liga Regional por região e uma Liga Municipal por Município.

ARTICLE 38 – FICA will recognize only one National Entity Administration in every country which will recognize only one National League and one State Entity in every State, one Regional League by region and one Municipal League in a city.

ARTIGO 39- A FICA arrecadará uma taxa de filiação de cada Entidade Nacional de Administração, cujos valores serão fixos para todos os países, os quais serão expedidos através do Regimento Financeiro a ser expedido no mês de dezembro de cada ano e nos quais constarão as diversas taxas de filiações de entidades: Federações Nacionais, Federações Estaduais, Ligas Regionais, Ligas Municipais, Entidades de Prática, e similares, assim como de registros de técnicos, treinadores, docentes, árbitros, auxiliares de arbitragem, ritmistas, atletas, bem como as taxas de emolumentos e de serviços.

ARTICLE 39 – FICA will collect a membership tax from every National Entity



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

Administration, which value will be the same for all countries, and will be issued by the Financial Area, in December of every year and on it there will be the different taxes for the entities: National Federations, State Federations, Regional Leagues, Municipal Leagues, Practice Entities and similar, as well as taxes for the technicians, trainers, instructors, referees, auxiliary of referees, ritmistas, athletes, and also taxes of services and profits.

PARTE VIII - **PART VIII**

DOS GESTORES DAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS **THE RESPONSIBLE FOR THE SPORTS COMPETITION**

ARTIGO 40- Caberá à Diretoria Técnica a organização geral do calendário de eventos, desde seu agendamento até encerramento e relatório, bem como a requisição de policiamento, ambulância, médico, equipamentos de urgências e as relações com funcionários próprios ou terceirizados que forem necessários para a operacionalização técnica do local da competição.

ARTICLE 40 – The Technical General Management will be responsible for the event calendar, since its schedule till the end , the report, as well as require security, ambulance, doctor, emergency equipment and the relationship with own employees and the contracted ones who will be working in the competition .

ARTIGO 41- Caberá ao Diretor de Competição a preparação de todo equipamento e material humano necessário à realização de competições, coordenando ainda as atividades do Diretor de Arbitragem, bem como as condições de segurança e de socorros de urgência.

Parágrafo Único- O Diretor de Competições e o Diretor Arbitragem, estarão trajados, com calça social preta, camisa social branca, de mangas longas, acompanhada de gravata vermelha, portando o símbolo da FICA.

ARTICLE 41 – The Competition Director will be responsible for all equipment and human resources necessary to the event. He will also coordinate the activities for the Refereeing Director as well as the security conditions and emergency aid.

Single Paragraph - The Competition and Refereeing Directors will be dressed with formal clothes: black pants, white long-sleeved shirt, red tie and FICA symbol.

ARTIGO 42- Cada equipe de arbitragem será constituída de:

A- Diretor de Competições

B- Diretor de Arbitragem

C- 01 Árbitro Central (por roda)

D- 02 Árbitros Laterais (por roda)

E- 01 Mesário (por roda)

Parágrafo 1º- Poderão ser acrescidos tantos árbitros centrais ou laterais, quantas forem as áreas de competições designadas para as competições programadas, todos sob a supervisão de um único Diretor de Arbitragem.

Parágrafo 2º- Caberá ao Diretor de Arbitragem a supervisão e o controle de todas as rotinas de arbitragem, dos mesários e do ritmo, bem como a gestão de seus materiais e equipamentos.

Parágrafo 3º- Caberá ao Árbitro Central coordenar a entrada e saída dos capoeiristas em cada volta, interrompendo-a cada vez que for necessário, observando qualquer atitude antiética ou antidesportiva, por qualquer um dos participantes, procedendo conforme o caso, sua desclassificação ou desqualificação, todavia interferindo o menos possível na volta, podendo paralisá-la após o primeiro minuto de jogo, se julgar que houve perda da continuidade do jogo, ou conforme solicitação dos Árbitros Laterais, assinando a súmula da mesa colocando ao verso da mesma, observações pertinentes a questões de indisciplina que eventualmente venham a ocorrer.

Parágrafo 4º- Caberá ainda ao Diretor de Arbitragem e aos Árbitros Centrais fiscalizar a execução correta do ritmo solicitado para a competição e cronometrar o tempo de jogo dos capoeiristas durante as voltas.

Parágrafo 5º- Após o início da volta, o Árbitro Central deverá ficar posicionado fora das áreas demarcadas para as competições procurando interferir na volta o menos possível, adentrando na Área de Jogo somente em casos onde julgar que deva intervir no interesse de resguardar alguma atitude de antiética ou que venha gerar violência, bem como para chamar a atenção nos casos de falta de continuidade de jogo ou que condição técnica deficiente.

Parágrafo 6º- Caberá aos Árbitros Laterais a atribuição de pontos para cada um dos jogadores, através de placas pretas no tamanho de 20,0 x 15,0 cm com as notas adesivadas em cor branca, sendo que para esta situação, o árbitro central fará avançar um passo à frente cada capoeirista individualmente, de modo alternado, sendo pública a nota atribuída aos jogadores.

Parágrafo 7º- Todos os árbitros deverão estar devidamente uniformizados com calça social e blazer pretos, camisa social branca, de mangas longas, gravata vermelha, sapato preto com sola de borracha preta, meias pretas, portando símbolo específico da FICA.

ARTICLE 42 – Every Refereeing Team will be formed by:

A. Competition Director

B. Refereeing Director

C. 01 Center Referee (by circle)

D. 02 Side Referees (by circle)

E. 01 Examiner (by circle)



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

First Paragraph – It is possible to add as many central and side referees as necessary according to the designated competition areas scheduled for the competitions but all of them are under the Refereeing Director supervision.

Second Paragraph – The Refereeing Director will be responsible for the supervision and control of all refereeing routines, the jury and the rhythm as well as the management of their material and equipment.

Third Paragraph – The Central Referee will coordinate the capoeiristas entry and exit

.at each circle, interrupting it every time it is necessary, observing if any of the participants shows an anti ethic or anti sports attitude, and if the case, disqualifying him, but trying to interfere the least as possible in the circle. He can stop it in the first minute of the game, if he believes the sequence of the game was broken, or if there is a request from the Side Referees, signing the summary and writing down the topics about discipline which may occur.

Fourth Paragraph – The Refereeing Director and the Central Referees will also be responsible to supervise if the right requested rhythm for the competition is being played and time the time taken by the capoeiristas for the game during the circle.

Fifth Paragraph – After the beginning of the circle, the Central Referee should be placed outside the official area for the competitions, trying to interfere in the circle the least as possible, entering the Game Area only when he thinks it is necessary to protect against an anti ethic or violent attitude, as well as call the attention when there is no sequence in the game, or at any deficient technique.

Sixth Paragraph – The Side Referees will be responsible for the score to each player, through black signs, size 20,0 x 15,0 cm, with adhesive marks in white color, and for this, the Central Referee will step forward (one step only) in front of each copoeirista in an alternate way and the mark will be shown to all.

Seventh Paragraph – All Referees should be wearing uniform, formal black pants and black suit, formal white long-sleeved shirt, red tie, black shoes with rubber black sole, black socks, and also wearing the specific FICA symbol.

ARTIGO 43- A equipe de Mesários será composta de um mesário para cada área de competição, estando todos sob a direção do Diretor de Arbitragem, cabendo aos mesmos o lançamento das notas atribuídas pelos árbitros, na súmula de cada categoria, fazendo a somatória dos pontos e classificação geral dos capoeiristas e de suas entidades.

Parágrafo 1º- Caberá aos mesários a gestão das súmulas com as pontuações atribuídas pelos árbitros.

Parágrafo 2º- Todos os mesários deverão estar uniformizados de calça social e blazer pretos, camisa social branca, de mangas longas, gravata vermelha, sapato preto com sola de borracha preta e meias pretas, portando o símbolo da FICA.

ARTICLE 43 – The Jury will have an examiner for every area of competition, and all of them will be under the Arbitration Director' supervision, and they will give the marks mentioned by the referees in the summary from each category and will also add the points and the general classification for the capoeiristas and their entities.

First Paragraph – The examiners will be responsible for the summary with the score given by the referees.

Second Paragraph – All examiners must be wearing uniform: formal black pants, black suit, white long-sleeved shirt, red tie, black shoes with rubber black sole, black socks and also wearing FICA symbol.

PARTE IX - PART IX

DAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

THE SPORTS COMPETITIONS

ARTIGO 44- As competições desportivas de Capoeira possuem por objetivo premiar como melhores classificados, aqueles que demonstrarem melhores performances no conjunto dos aspectos definidos neste Código, o que determinará um nível elevado de treinamento e compreensão de todos os aspectos requeridos em cada tipo de competição, os quais deverão ser transmitidos aos atletas por seus técnicos e treinadores ou durante o ensino sistematizado, o que por sua vez determinará um elevado grau de especialização de tais profissionais, conseqüentemente os resgates das tradições, rituais e fundamentos da Capoeira, os quais também implicarão em um nível elevadíssimo de formação dos árbitros que avaliarem tais eventos desportivos.

ARTICLE 44 – Capoeira sports competitions have as aim to award the candidates who show the best performances for the requirements defined in this Code, which will demand a very high level in training and understanding of all aspects that every type of competition needs, which will be taught to the athletes by their technicians and trainers during the learning process. These trainers and technicians should also have a very high degree of knowledge concerning traditions, rituals and Capoeira fundamentals which will also apply to the referees who should have this same level.

ARTIGO 45- Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o Sistema Oficial de Competições:

A- Profissionais – Dependirão de legislações específicas conforme cada país.

B- Semiprofissionais – Aquelas nas quais o atleta receberá recursos financeiros para a competição;

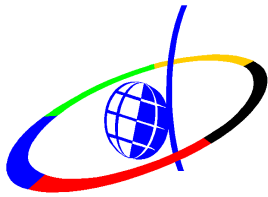
C- Escolares – Serão incentivadas e consideradas de grande relevância social e educacional;

D- Adaptadas – Aos portadores de necessidades especiais e incentivadas no Comitês Para-Olímpicos;

E- Amadoras – Serão definidas a partir do Código Desportivo Internacional de Capoeira.

Parágrafo 1º- Serão realizadas em todas as situações acima, competições de conjuntos, duplas e individuais, não podendo ser realizadas apresentações solo.

Parágrafo 2º- As competições individuais serão estabelecidas em duas situações:



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

A- Competições Individuais Tradicionais, as quais incluirão jogos em Capoeira Angola e Capoeira Regional, e que terão como finalidade o resgate dos aspectos originais da modalidade;

B- Competições Individuais Ginástico-Acrobáticas Contemporâneas, em que se evidenciarão os aspectos da Capoeira em sua modernidade.

ARTICLE 45 – *The following criteria will be established for the Competition Official System:*

A. Professionals – It will depend on specific legislations according to each country.

B. Semi-professionals – The ones where the athlete will receive the financial resources for the competition.

C. School – They will be motivated and considered of great social and educational importance.

D. Adapted – To the handicapped and motivated in Para Olympic Committee.

E. Amateur – They will be defined according to the International Sports Code of Capoeira.

First Paragraph – *It will occur for all the above mentioned conditions, group competitions, double and individual, but no solo presentation will be allowed.*

Second Paragraph – *The individual competition will happen in two conditions:*

A. Traditional Individual Competition which will have Capoeira Angola and Capoeira Regional games, and they aim at rescuing its original aspects.

B. Individual Competition in Contemporary Acrobatic Gymnastics in which the modern aspects of Capoeira will be shown.

ARTIGO 46- Passa a denominar-se, como termo técnico, a expressão: “Volta do Mundo”, à entrada e o jogo entre dois capoeiristas durante um Jogo de Capoeira.

ARTICLE 46 – *It will be named as a technical expression: “Around the World” the entrance and the game between two capoeiristas during a Capoeira game.*

ARTIGO 47- Prevalecerá adjudicação de pontos, notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada volta, sendo os vencedores os que obtiverem maiores pontos na somatória geral.

Parágrafo Único – São considerados como parâmetros de avaliação às respectivas notas:

A- 0- Insuficiente

B- 1- Insatisfatório

C- 2- Péssimo

D- 3- Ruim

E- 4- Razoável

F- 5- Mediano

G- 6- Regular

H- 7- Bom

I- 8- Muito Bom

J- 9- Ótimo

K- 10- Excelente

ARTICLE 47 – *It will be kept the attribution of points, grades from 0 (zero) to 10 (ten) for each circle, and the winners will be the ones who have got the greatest scores.*

Single Paragraph – *The following parameters will be considered as reference for evaluation:*

A. 0 – Not enough

B. 1 – Not satisfactory

C. 2 – Very bad

D. 3 – Bad

E. 4 – Reasonable

F. 5 – Average

G. 6 – Regular

H. 7 – Good

I. 8 – Very good

J. 9 – Extremely good

K. 10 – Excellent

ARTIGO 48- São considerados parâmetros de avaliações por parte dos árbitros os seguintes referenciais:

A- 0 - Capoeirista sem condições técnicas ou físicas durante a competição

B- 1 a 2 - Quando o capoeirista não caracterizar a Capoeira Angola nem a Regional;

C- 3 a 4 - Quando o capoeirista não desenvolver o jogo, atrapalhando o outro jogador, ou não estiver de acordo com o ritmo solicitado;

D- 5 a 6 - Quando capoeirista se sobressair no jogo sem manter uma boa condição técnica ou física;

E- 7 a 8 - Quando houver desenvolvimento correto do jogo com alguma situação não pertinente ao ritmo, condição técnica ou física;

F- 9 a 10 - Quando o capoeirista caracterizar a Capoeira Angola e Regional, jogando de acordo com o ritmo solicitado, mantendo um excelente condição técnica e física.

ARTICLE 48 – *The following parameters will be considered by the referees as reference for evaluation:*

A. 0 – Capoeirista without physical or technical conditions during the competition

B. 1 and 2 – When the Capoeirista neither characterize Capoeira Angola nor Capoeira Regional



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

C. 3 and 4 – When the Capoeirista does not develop the game, confusing the other player, or if he is not according to the requested rhythm.

D. 5 and 6 – When the Capoeirista excels in the game without keeping a good technical or physical condition.

E. 7 and 8 – When there is a right development in the game but with some not corresponding situation as rhythm, technical or physical condition.

F. 9 and 10 – When the Capoeirista shows Capoeira Angola and Capoeira Regional, playing according to the requested rhythm, keeping a very good technical and physical condition.

ARTIGO 49- Serão pontuados com a avaliação 0 (zero) e retirados das competições os capoeiristas que se encontrarem nas seguintes situações:

A- DECLASSIFICADO – Capoeirista com atitudes violentas, antiéticas, antidesportivas ou desrespeitosas.

B- DESQUALIFICADO – Capoeirista que não possuir condições de jogo, por deficiência técnica colocando em risco sua própria segurança ou a dos demais jogadores.

ARTICLE 49 – It will be scored 0 (zero) and will be excluded from the competition the ones who are in these situations:

A. DECLASSIFIED – Capoeirista with violent, anti ethic, anti sports attitudes or lack of respect.

B. NON QUALIFIED – Capoeirista who does not have conditions for the game, because of lack of technical conditions, putting in danger his own and other players' safety.

ARTIGO 50- Antes do início dos eventos desportivos, será obrigatoriamente proferido por algum atleta escolhido previamente, o Juramento do Atleta, o qual tem o seguinte texto: “Eu juro competir com lealdade, respeitar os demais jogadores e as tradições, fundamentos do Jogo da Capoeira, para a salvaguarda da cultura e a glória do desporto internacional (ou variação do nome do país)”, sendo a seguir proferida a saudação da Capoeira, com a frase: “Salve a Capoeira”, trazendo a mão direita sobre o peito, cujo gesto será repetido pelos demais, com a palavra “Salve”.

ARTICLE 50 – Before the beginning of the sports events, it will be mandatory to have an athlete previously chosen, to swear the Oath of the Athlete, which has the following text: “I swear to compete with loyalty, to respect the other players and traditions, fundamentas for Capoeira Game, keep the culture and glory of the international sports (or the name of the country)”. And after, there is the Capoeira greeting, with the sentence: “Salve a Capoeira” (a typical Brazilian greeting) and the right hand will touch the chest and the gesture will be repeated by the others, also saying: “Salve” (or maybe any other appropriate greeting according to the country).

ARTIGO 51- O termo Capoeira Desportiva ou Desporto da Capoeira é de uso exclusivo das entidades que integram o Sistema Desportivo da Capoeira, estabelecido pela Federação Internacional de Capoeira, pelas Federações Nacionais por ela reconhecidas, pela Confederação Brasileira de Capoeira e suas reconhecidas no Brasil, estabelecidas por suas Federações Estaduais, Ligas Regionais e Ligas Municipais.

ARTICLE 51 – The term Sports Capoeira or Sports of Capoeira is to be used for only the entities who are part of the Capoeira Sports System, established by International Federation of Capoeira, by the National Federations and the ones under its recognition, by Brazilian Confederation of Capoeira and the ones under its recognition in Brazil, established by its State Confederations, Regional Leagues and Municipal Leagues.

ARTIGO 52- Haverá competições específicas para portadores de necessidades especiais e escolares, distintas das dos capoeiristas não pertencentes a este segmento, excetuando-se os casos em que próteses possam suprir tais necessidades especiais, sempre que acompanhadas de atestado médico.

ARTICLE 52 – There will be specific competitions for the handicapped and school, apart form the capoeiristas who do not belong to this category, except when prosthesis can give the athlete normal condition to compete, but medical certificate must be presented.

ARTIGO 53- As Entidades de Administração do Desporto utilizar-se-ão do acervo cultural da Capoeira Angola e da Capoeira Regional como formas de preservação dos valores e tradições destas formas de jogos, os quais servirão de quesitos de análise nas competições oficiais.

ARTICLE 53 – The Sports Administration Entities will use the cultural material from Capoeira Angola and Capoeira Regional as a way to preserve the values and traditions of these types of games, which will be the base for analysis in official competitions.

ARTIGO 54- Em todas estas situações buscar-se-á garantir a Capoeira, suas práticas seculares, de modo a não serem ressignificados seus fundamentos mantendo-se a preservação de sua identidade autóctone.

ARTICLE 54 – In all these situations, ancient practices of Capoeira should be kept to avoid obtaining new meanings in its fundamentals and preserve its natural and original identities.

PARTE X - PART X

DAS COMPETIÇÕES DE CONJUNTOS GROUP COMPETITIONS

ARTIGO 55- Na Competição de Conjuntos, os participantes desenvolverão movimentos específicos de Capoeira Angola ou Regional que permitam, através da expressão corporal, evidenciar suas habilidades técnicas, domínio e



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

harmonia do conjunto dos capoeiristas que se apresentarem, os quais serão avaliados por seus desempenhos em relação à: tradição, harmonia, técnica e volume de jogo.

ARTICLE 55 – In Group Competitions, the participants will develop specific movements of Capoeira Angola and Capoeira Regional which through body expression, show technical skills, control and harmony of the all group of capoeiristas during their presentation, and they will be evaluated by their performance based on traditions, harmony, technique and game volume.

ARTIGO 56- Neste tipo de competição, cada entidade se apresentará por sua vez com seus capoeiristas e sua própria orquestra, sob a orientação de seu responsável técnico, observando o tempo concedido para a sua exibição de no máximo, 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Único- A contagem do tempo para a Competição de Conjuntos, será iniciada a partir do toque do berimbau, que deverá iniciar no máximo em 30 (trinta) segundos após a chamada dos competidores, ocasião na qual se iniciará o tempo de competição.

ARTICLE 56 – In this kind of competition, each entity will present its capoeiristas and its own orchestra, under the guidance of its technical responsible, watching out the time given to the presentation which is 5 (five) minutes, the maximum.

Single Paragraph – The measurement of time for the Group Competition will start from the beat of the berimbau, which should start in 30 seconds, the maximum, after the competitors being called.

ARTIGO 57- O conjunto será formado por no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) elementos, que participarão como instrumentistas, cantores, coral e capoeiristas, não podendo seu técnico participar da equipe.

Parágrafo Único- Nenhuma equipe poderá se apresentar com menos de 10 (dez) integrantes ou com mais de 15 (quinze), devendo a Comissão Técnica do evento impedir que tal equipe se apresente.

ARTICLE 57 – The Group will be composed by 10 (ten) elements, the minimum, and 15 (fifteen), the maximum, who will participate as instrument players, singers, choir and capoeiristas, but the technician is not allowed to take part in the group.

Single Paragraph – No group can make a presentation with less than 10 (ten) members or with more than 15 (fifteen), and the Technical Representatives for the event should not allow their presentation.

ARTIGO 58- Serão colocados 03 (três) árbitros, devendo o intermediário também atuar como cronometrista, os quais se localizarão junto à linha que demarca a faixa de segurança e avaliarão os seguintes quesitos:

A- TRADIÇÃO - São os fundamentos e rituais aplicados no Jogo da Capoeira, entrada e saída da roda, chamadas, jogo conforme o toque, cânticos, respeito ao berimbau, etc.

B- HARMONIA - É o sincronismo entre o cantor, instrumentos musicais, coral do conjunto e a realização dos movimentos de acordo com o toque do berimbau.

C- TÉCNICA - Realização de movimentos corretos de Capoeira, buscando sua perfeição e efeitos típicos de forma correta, e sua condição física para suportar o esforço fisiológico.

D- VOLUME DE JOGO - Trata-se da execução de movimentos que determinam um estilo apurado de conhecimento e objetividade com que os emprega, mantendo a harmonia entre as relações de ataque e defesa.

ARTICLE 58 – Three referees will be placed close to the line which delimitates the safety tape and the “intermediate” one will be also be responsible for timing. The following aspects will be evaluated:

A. TRADITION – It is concerned to the fundamentals and rituals applied to Capoeira Games, entry and exit of the circle, calls, play according to the tone, songs, respect to berimbau, etc.

B. HARMONY – It is the synchronization among the singer, musical instruments, group choir and the execution of movements according to the berimbau tones.

C. TECHNIQUE – Execution of Capoeira correct movements, searching for perfection and typical effects for the correct way and physical condition to bear the physical efforts.

D. GAME VOLUME – Execution of movements which will show an accurate style of knowledge and applied objectivity, always keeping harmony between attack and defense relations.

ARTIGO 59- Será considerado vencedor o conjunto que obtiver maior nota, resultante da somatória de pontos atribuídos para cada quesito.

ARTICLE 59 – The winner will be the group who has the highest mark, as a result from the addition of all scores obtained in each style.

ARTIGO 60- Em caso de empate, prevalecera a somatória total do primeiro requisito de avaliação, caso prevalecer, pelo segundo e assim por diante e caso ainda prevaleça será considerado empate técnico.

ARTICLE 60 – If the score is tied it will be taken the total amount of points from the first evaluation requirement, and if it still continues, from the second and so on, and even though it continues, it will be considered a technical tie.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

PARTE XI - **PART XI** DAS COMPETIÇÕES DE DUPLAS **DOUBLE COMPETITIONS**

ARTIGO 61 -Na competição de duplas, cada entidade deverá se apresentar no máximo com duas duplas, as quais se apresentarão, pelo tempo máximo 30 segundos de preparação e 2 (dois) minutos de jogo cada uma, no qual desenvolverão qualquer aspecto ou temática relacionada ao Jogo da Capoeira Angola ou Regional.

Parágrafo 1º- A dupla será acompanhada por sua própria orquestra, devendo a entidade organizadora disponibilizar os instrumentos musicais. Caso esta situação não se configure, a dupla não poderá se apresentar.

Parágrafo 2º- A contagem do tempo para a Competição de Duplas, será iniciada a partir do toque do berimbau, que deverá iniciar no máximo em 30 (trinta) segundos após a chamada dos competidores, ocasião na qual se iniciará o tempo de competição.

ARTICLE 61 – In double competition, each entity should participate with two doubles, the maximum, who will make a presentation with 30 seconds (the maximum) of preparation and 2 (two) minutes of game for each one, where they will develop any aspect or theme related to Capoeira Angola or Regional Game.

First Paragraph – The double will have its own orchestra, but the organizer entity should provide the musical instruments. If this does not occur, the double will not be able to present themselves.

Second Paragraph – The measurement of time for the Double Competition will start as from the berimbau tone, which will start in 30 (thirty) seconds, the maximum, after the competitors arrival. From this moment on, the time is being measured.

ARTIGO 62- As duplas serão formadas sem quaisquer requisitos formais de peso, idade ou sexo.

Parágrafo Único- Com o intuito de estimular a realização de eventos específicos destinados aos capoeiristas menores de idade, poderão ser realizadas competições de duplas, observando-se as categorias constantes neste Código.

ARTICLE 62 – The doubles will be composed without any formal requirements for weight, age or sex.

Single Paragraph – Aiming at promoting specific events directed to underage capoeiristas, double competitions can be performed, observing the categories mentioned in this Code.

ARTIGO 63- Nas competições de duplas, serão colocados 03 (três) árbitros, devendo o intermediário também atuar como cronometrista, os quais se localizarão junto à linha que demarca a faixa de segurança, avaliando os seguintes quesitos:

A- TRADIÇÃO - São os fundamentos e rituais aplicados no Jogo da Capoeira, entrada e saída da roda, chamadas, jogo conforme o toque, cânticos, respeito ao berimbau, etc.

B- HARMONIA - É o sincronismo entre o cantor, instrumentos musicais, coral do conjunto e a realização dos movimentos de acordo com o toque do berimbau.

C- TÉCNICA - Realização de movimentos corretos de Capoeira, buscando sua perfeição e efeitos típicos de forma correta, e sua condição física para suportar o esforço fisiológico..

D- VOLUME DE JOGO - Trata-se da execução de movimentos que determinam um estilo apurado de conhecimento e objetividade com que os emprega, mantendo a harmonia entre as relações de ataque e defesa.

ARTICLE 63 – In double competition, three referees will be placed closed to the line which delimitates the safety tape, and the intermediate one will be responsible to time. The following aspects are:

A. TRADITION – It is concerned with fundamentals and rituals applied to Capoeira Games, entry and exit of the circles, calls, play according to the tone, songs, respect to berimbau, etc.

B. HARMONY – It is the synchronization among the singer, musical instruments, group choir and execution of movements according to berimbau tone.

C. TECHNIQUE – Performance of Capoeira correct movements, searching for its perfection and typical effects in a correct way and his physical condition to bear the physical effort.

D. GAME VOLUME – Performance of movements which will show an accurate style of knowledge and applied objectivity, always keeping harmony between attack and defense relations.

ARTIGO 64- Será considerado vencedor o conjunto que obtiver maior nota, resultante da somatória de pontos atribuídos para cada quesito.

ARTICLE 64 – The winner will be the group who has the highest mark, as a result from the addition of all scores obtained in each style.

ARTIGO 65- Em caso de empate observar-se-á o disposto neste Código, obtendo-se a somatória máxima no quesito Tradição, a seguir Harmonia, a seguir Técnica e por fim Volume de Jogo, caso ainda prevalecer, será considerado empate técnico.

ARTICLE 65 – If the score is tied, it will be observed what is specified in this Code, considering the highest mark in Tradition, then Harmony and then Technique and finally Game Volume, and even though the score continues being tied, it will be considered a technical tie.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

PARTE XII - **PART XII**

DAS COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS TRADICIONAIS EM CAPOEIRA ANGOLA E CAPOEIRA REGIONAL **THE TRADITIONAL INDIVIDUAL COMPETITION IN CAPOEIRA ANGOLA AND CAPOEIRA REGIONAL**

ARTIGO 66- Será obrigatório, nas competições individuais, que os capoeiristas participem de duas situações distintas de Jogo, a saber: Capoeira Angola e Capoeira Regional (São Bento Grande).

Parágrafo 1º- Em ambas situações cada capoeirista demonstrará suas estratégias para realização dos movimentos, sua superioridade técnica, estética, ritmo, ataque, defesa, equilíbrio e penetração, evidenciando sempre os aspectos do Jogo e não da Luta.

Parágrafo 2º- Em nenhuma hipótese serão admitidos movimentos que ofendam a integridade física e moral dos oponentes de forma intencional, posto que não serão justificadas atitudes violentas, antiéticas ou antidesportivas durante os eventos competitivos, sendo os infratores, desclassificados e posteriormente encaminhados à Justiça Desportiva.

Parágrafo 3º- Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer movimentos em particular e sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas.

Parágrafo 4º- São permitidos todos os movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas, suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos movimentos traumáticos aplicados de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral.

Parágrafo 5º- Neste tipo de competição todos os capoeiristas portarão crachás com números específicos, que serão fornecidos pela Diretoria de Arbitragem, os quais constarão nas súmulas dos árbitros e da mesa, juntamente com o número de inscrição da entidade a que pertencer o capoeirista.

ARTICLE 66 – *It will be obliged in individual competitions, that the capoeiristas participate in two different game situations, as: Capoeira Angola and Capoeira Regional (São Bento Grande).*

First Paragraph – *In both situations each capoeirista will show his strategies for the movement completion, his technical superiority, esthetic, rhythm, attack, defense, balance and evolution, always standing out the Game aspects and not the Fight ones.*

Second Paragraph – *It will not be allowed movements which can hurt the opponents physically and morally on purpose, because violent attitudes, anti ethic or anti sports during the competitive events will not be justified and the athletes responsible for the infractions will be disqualified and after sent to the Sports Justice.*

Third Paragraph – *It will not be counted specific score having in mind any particular movement, but the harmony shown by the capoeiristas.*

Fourth Paragraph – *All typical effects and movements of Capoeira are allowed, but their conditions will be closely observed, as application, intensity and intent. It is not allowed traumatic movements applied in a way to put the opponent in a difficult situation, physically and morally.*

Fifth Paragraph – *In this kind of competition, all capoeiristas will have badges with specific numbers which will be supplied by the Board of Referees, and will also be included in the summary of the referees and examiners, as well as the number of the entity register to which the capoeirista belongs.*

ARTIGO 67- A competição individual obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pela Capoeira Angola e Regional, onde seus participantes evidenciarão suas técnicas, objetivos e estratégias, através dos jogos com capoeiristas de diferentes entidades, devendo obrigatoriamente executar duas “voltas” (dois jogos) em cada um dos dois aspectos solicitados pela competição.

Parágrafo 1º- As duplas serão formadas aleatoriamente, conforme a tradição, sendo vedado o jogo entre capoeiristas de uma mesma entidade, situação esta que só poderá ser revogada em casos de absoluta necessidade conforme critérios do Árbitro Central, quando não houver mais opções de jogos, sendo qualquer flagrante antiético passivo de desclassificação.

Parágrafo 2º- O tempo máximo de jogo de cada volta terá de 2,0' (dois minutos).

Parágrafo 3º- Os demais atletas que efetivamente não estiverem competindo, mas que forem pertencentes à mesma categoria de sexo, peso e idade que estiver em julgamento, deverão se posicionar junto ao lado externo da linha de segurança, não podendo interferir na “volta” de qualquer que seja o modo, devendo responder ao coro e bater palmas durante o Jogo, o que deverá ser cobrado também pelo Árbitro Central.

Parágrafo 4º- Os capoeiristas serão divididos em categorias de sexo, peso idade, definidos conforme critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde - OMS da Organização das Nações Unidas - ONU.

ARTICLE 67 – *The individual competition will obey the fundamentals, traditions and rituals already established by Capoeira Angola and Capoeira Regional, where the participants will show their techniques, aims and strategies through games with capoeiristas from different entities. It is mandatory to perform two “turns” (two games) in each of the aspects required by the competition.*

First Paragraph – *The doubles will be composed at random, according to the tradition, and it is not allowed a game between capoeiristas from the same entity, and this situation will only be changed if it is strictly necessary, according to criteria of the Central Referee, when there is no other game option, and any anti ethic flagrant will cause disqualifying.*



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

Second Paragraph – *The game maximum time for each turn will be 2,0 (two minutes).*

Third Paragraph - *The other athletes who are not competing, but are under the same sex, weight and age categories which are being evaluated, will have to be placed near the outside the safety line and cannot interfere in the turn of any mode, and should answer to the choir and clap during the game, which will also be asked by the Central Referee.*

Fourth Paragraph – *The capoeiristas will be divided in different categories as sex, weight, age defined according to technical criteria from WHO – Worldwide Health Organization from ONU – United Nations.*

ARTIGO 68- Nas Competições Individuais, serão colocados 02 (dois) Árbitros Laterais e 01(um) Central, sendo que os laterais avaliarão igualmente, todos os quesitos dos 03 (três) quesitos de avaliação, cujas notas serão atribuídas em relação aos parâmetros conceituais apresentados pelos capoeiristas.

Parágrafo Único- Em caso de empate observar-se-á a somatória de pontos da primeira volta em Angola e Regional, e permanecendo o empate, computar-se-á a somatória da segunda volta em Angola e Regional, caso persista o empate observar se algum dos atletas possui cartão amarelo, caso ainda persista o empate, será considerado empate técnico.

ARTICLE 68 – *In Individual Competitions, it will be placed 1 (one) Central Referee and 2 (two) Side Referees who will equally evaluate all the 3 (three) necessary requirements and the marks will be given according to the conceptual parameters presented by the capoeiristas.*

Single Paragraph – *If the score is tied, it will be taken the total amount of points from the first turn in Angola and Regional, and if the tie continues, observe if one of the athletes has “yellow card”, and if even though the score continues being tied, it will be considered a technical tie.*

ARTIGO 69- Os capoeiristas serão classificados pela somatória de pontos atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pelos jurados, que avaliarão os seguintes quesitos:

A- TRADIÇÃO - São os fundamentos e rituais aplicados no Jogo da Capoeira, entrada e saída da roda, chamadas, jogo conforme o toque, cânticos, respeito ao berimbau, etc.

B- HARMONIA - É o sincronismo entre o cantor, instrumentos musicais, coral do conjunto e a realização dos movimentos de acordo com o toque do berimbau.

C- TÉCNICA - Realização de movimentos corretos de Capoeira, buscando sua perfeição e efeitos típicos de forma correta, e sua condição física para suportar o esforço fisiológico..

D- VOLUME DE JOGO - Trata-se da execução de movimentos que determinam um estilo apurado de conhecimento e objetividade com que os emprega, mantendo a harmonia entre as relações de ataque e defesa.

ARTICLE 69 – *The capoeiristas will be classified according to the points obtained from 0 (zero) to 10 (ten) by the jury, who will evaluate the following requirements:*

A. TRADITION – *It is concerned to the fundamentals and rituals applied to Capoeira Game, entry and exit of the circle, calls, game according to the tone, songs, respect to berimbau, etc.*

B. HARMONY – *It is the synchronization among the singer, musical instruments, the group choir and the movement performance according to the berimbau tone.*

C. TECHNIQUE – *Performance of Capoeira correct movements, searching for perfection and typical effects for the correct way and physical condition to bear the physical efforts.*

D. GAME VOLUME - *Performance of movements which will show an accurate style of knowledge and objectivity, always keeping harmony between attack and defense relations.*

ARTIGO 70- Serão terminantemente proibidos nas competições individuais a aplicação efetiva de movimentos não pertinentes à Capoeira Angola e Regional, movimentos de especializações, assim como o uso de força nas quedas pertinentes, bem como o uso das mãos nos ataques, agarrões, rasteiras nas mãos, movimentos traumatizantes e de projeções.

Parágrafo Único- Não serão permitidos quaisquer tipos de nocautes, mesmo que não intencionais, cabendo a imediata desclassificação de quem o aplicou.

ARTICLE 70 – *It is strictly forbidden in individual competitions the usage of movements which do not belong to Capoeira Angola and Regional, specialized movements, as well as the usage of strength in falls, usage of hands in attack, grab, trip up and traumatizing and projection movements.*

Single Paragraph – *It will not be allowed any type of knockouts even if they are not on purpose, and the one who used it will be immediately disqualified.*

ARTIGO 71- A área de competição constará de dois círculos concêntricos, estabelecidos em piso duro, não escorregadio, da seguinte forma:

A- Área de Jogo para Capoeira Regional (São Bento Grande): 1,50m (um metro e cinquenta) de raio;

B- Área de Jogo para Capoeira de Angola: 1,20 m (um metro e vinte) de raio.

Parágrafo Único- Não serão estabelecidas penalidades aos capoeiristas que saírem da Área de Jogo, devendo o Árbitro Central retorná-los ao espaço normal toda vez que ocorrer tal fato.

ARTICLE 71 – *The competition area will have two concentric circles, based on not slippery hard floor, as follows:*

A. *Game area for Capoeira Regional (São Bento Grande): radius of 1,50m (one meter and fifty).*

B. *Game area for Capoeira de Angola: radius of 1,20m (one meter and twenty).*

Single Paragraph – *No penalties will be established for the Capoeiristas who will leave the Game Area. The Central Referee should return them to the normal space, every time that this fact occurs.*



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTIGO 72- As voltas nas competições de Capoeira Angola se iniciarão após reverência ao berimbau (Queda de Rim/ Negativa de Angola / Saudação com as mãos ao berimbau);

Parágrafo 1º- Neste ritmo as mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

Parágrafo 2º- As aplicações de movimentos giratórios e diretos deverão, sempre que possível, ser aplicadas acima da cintura, observando-se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo à nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

Parágrafo 3º- Neste ritmo os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista;

Parágrafo 4º- Em hipótese alguma poderão ser realizados saltos mortais ou variações acrobáticas, devendo neste caso haver advertência do árbitro, passível, em caso de reincidência, proceder-se na desqualificação do atleta.

ARTICLE 72 – *The turns in Capoeira de Angola will start after reverence to berimbau (Queda de Rim / Negative de Angola / Greeting with the hands to berimbau).*

First Paragraph – *At this rhythm the capoeirista will not be allowed to touch the other capoeirista concerning attack relations, but it will in defense.*

Second Paragraph – *The application of turning and direct movements whenever possible, will be done above the waist, carefully observing its conditions for application, intention and movement intensity, in a way that the opponent will never be in a situation of inferiority physically or morally, so the physical contact between the opponents will not be necessary.*

Third Paragraph – *In this rhythm, the capoeiristas will not be scored, when they perform a movement causing lack of equilibrium which will make them and the other copoeirista fall down.*

Fourth Paragraph – *Under no conditions it will be allowed to perform fatal jumps or acrobatic variations, and in this case the Referee will warn and if they happen again, the athlete can be declassified.*

ARTIGO 73- Nas competições de Capoeira Angola será obrigatória a entrada nas “chamadas”, ou “passo a dois” quando estas forem válidas.

Parágrafo 1º- São consideradas válidas as seguintes “chamadas”:

A- Palma de Frente;

B- Aberta de Frente (cruz);

C- Aberta de Costas;

D- Sapinho

E- Entrada na barriga

Parágrafo 2º- Será válida somente uma chamada por capoeirista;

Parágrafo 3º- Neste ritmo não poderá haver qualquer condução de mão no desenvolvimento do jogo, salvo no toque das chamadas;

ARTICLE 73 – *In Capoeira Angola competition, it is obliged to have the entry in “calls” or “step in two” (passo a dois) when they are due.*

First Paragraph – *The following “calls” are due:*

A. *Palma de Frente (front clap)*

B. *Aberta de Frente (open front)*

C. *Aberta de Costas (open back)*

D. *Sapinho (Little frog)*

E. *Entrada na barriga (entry into the belly)*

Second Paragraph – *It will be valid only one call for each capoeirista.*

Third Paragraph – *In this rhythm it will not be able to have any hand movement during the game development, except for the call tones.*

ARTIGO 74- Nas competições em ritmo de São Bento Grande será obrigatória à ginga e a entrada na volta em “Aú com as pernas estendidas, só se iniciando as demais movimentações quando houver a retomada total dos pés no solo de ambos os jogadores”;

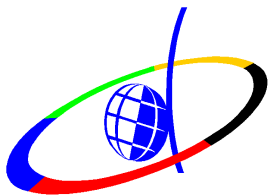
Parágrafo 1º- Neste ritmo as mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

Parágrafo 2º- As aplicações de movimentos giratórios e diretos deverão, sempre que possível, ser aplicadas acima da cintura, observando-se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo à nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

Parágrafo 3º- Neste ritmo os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista;

Parágrafo 4º- Em hipótese alguma serão realizados saltos mortais ou variações acrobáticas, devendo neste caso haver advertência do árbitro, passível, em caso de reincidência, proceder-se na desqualificação do atleta.

ARTICLE 74 – *In the competitions in São Bento Grande rhythm, it will be obliged the “ginga” and the entry in turn “Aú” extended legs and the other movements will start when the feet of both players are totally on the floor.*



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

First Paragraph – In this rhythm the hands will not be able to touch the other capoeirista concerning attack relations, but will in defense.

Second Paragraph - The application of turning and direct movements whenever possible, will be done above the waist, carefully observing its conditions for application, intention and movement intensity, in a way that the opponent will never be in a situation of physically or mentally inferiority, so the physical contact between the capoeiristas will not be necessary.

Third Paragraph – In this rhythm the capoeiristas will not be scored, when they perform a movement causing lack of equilibrium which will make them and the other capoeirista fall down.

Fourth Paragraph - Under no conditions it will be allowed to perform fatal jumps or acrobatic variations, and in this case the Referee will warn them and if they happen again, the athlete can be disqualified.

PARTE XIII - **PART XIII**

DAS COMPETIÇÕES GINÁSTICO-ACROBÁTICAS CONTEMPORÂNEAS **MODERN GYMNASTIC-ACROBATIC COMPETITIONS**

ARTIGO 75- Poderão ser organizadas, além do calendário de competições tradicionais oficiais, em Capoeira Angola e Capoeira Regional, também competições ginástico-acrobáticas de Capoeira em sua forma contemporânea, contemplando a diversidade cultural da Capoeira, mantendo-se assim um equilíbrio entre a tradição e a modernidade, onde os participantes serão avaliados pelos seguintes quesitos:

- A-** ESTÉTICA – padrão de apresentação visual e desempenho do conjunto;
- B-** EQUILÍBRIO – preservação dos domínios corporais em movimentos ou situações estacionárias;
- C-** DESTREZA DE JOGO – estabelecimento de relações de ataque e defesa com eficiência;
- D-** PADRÕES GINÁSTICOS – de força, flexibilidade, alongamentos, giros, efeitos típicos e posturas;
- E-** EXPRESSÃO CORPORAL – exteriorização da comunicação não verbal em relação aos movimentos;
- F-** COREOGRAFIA – condições e plasticidade em que se dará a apresentação;
- G-** DESENVOLVIMENTO DE JOGO – performance e endurance apresentada durante o Jogo da Capoeira;
- H-** LEGITIMIDADE CULTURAL – preservação dos valores específicos do Jogo da Capoeira;
- I-** EFICIÊNCIA – Jogo dentro de um raio de ação que exija reação do adversário nas relações corporais;
- T-** TÉCNICA – Realização de movimentos buscando sua perfeição e com o menor desgaste energético.

Parágrafo 1º- Para a realização destas competições o conjunto musical deverá ser formado por:

- A-** Um pandeiro;
- B-** Três berimbaus: viola, médio e berra boi
- C-** Um atabaque.

Parágrafo 2º- A área de jogo para esta forma competitiva será de 2,00 m de raio.

Parágrafo 3º- Neste tipo de competição serão permitidos todos os movimentos de Capoeira constantes neste Código e seus efeitos típicos, sendo permitido a perda de contato com o solo, o uso de saltos e de saltos mortais ou variações ginásticas ou acrobáticas de tais movimentos.

ARTICLE 75 – Besides the calendar for traditional official competition in Capoeira Angola and Capoeira Regional, gymnastic-acrobatic competition of Capoeira in its modern way, may also happen presenting different cultural aspects of Capoeira, keeping an equilibrium between tradition and modernity, where the participants will be evaluated in the following items:

- A. ESTHETIC – Standard for visual presentation and group performance;**
- B. EQUILIBRIUM – Keep body control in movements or motionless situations;**
- C. GAME SKILLS (for body movement) – Establishing attack and defense relations with efficiency;**
- D. STANDARDS FOR GYMNASTIC – Of strength, flexibility, stretch, turns, typical effects and postures;**
- E. BODY LANGUAGE – Showing a non verbal communication through the movements.**
- F. CHOREOGRAPHY – Conditions and movements for the presentation;**
- G. GAME EQUILIBRIUM – Performance and endurance presented during Capoeira Game;**
- H. GENUINE CULTURE – Keeping the specific values of Capoeira Game;**
- I. EFFICIENCY – Game inside an action area which demands a reaction from the opponent in body relations;**
- J. TECHNIQUE – Movement performance looking for its perfection with less waste of energy.**

First Paragraph – For this competition performance the band should be composed by:

- A. One pandeiro (tambourine)**
- B. Three berimbaus: viola, medio and barra boi**
- C. One atabaque**

Second Paragraph – The game area for this kind of competition will be 2,00 m of ray.

Third Paragraph – In this kind of competition, it will be allowed all kind of Capoeira movements mentioned in this Code and its typical effects, and it is also allowed to be “above” of ground, the usage of jumps and fatal jumps or variation in gymnastic or acrobatic movements.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

PARTE XIV - **PART XIV** DA ORGANIZAÇÃO RÍTMICA **RHYTHMIC ORGANIZATION**

ARTIGO 76- A formação da equipe de ritmistas obedecerá um critério técnico de organização dos instrumentos musicais e será constituída conforme sua tradição.

Parágrafo 1º- Para os jogos de Capoeira de Angola haverá a seguinte ordem de formação: de frente p/ bateria da esquerda p/ direita

A- 02 Pandeiros, podendo um dos mesmos ser substituído por um reco-reco

B- 01 Berimbau Viola - (Toque: Repique ou Floreio)

C- 01 Berimbau Médio - (Toque: São Bento Pequeno)

D- 01 Berimbau Gunga - (Toque: Angola)

E- 01 Agogô

F- 01 Atabaque

Parágrafo 2º- Na competição de Capoeira Angola, o berimbau que iniciará o ritmo será o Gunga que tocará Angola, seguido do médio que tocará São Bento Pequeno e depois do viola que tocará São Bento Grande e floreios, na seqüência os pandeiros, situação esta que se iniciará a Ladainha, sendo que somente no momento do primeiro coro das louvações é que adentrarão o (reco-reco), Agogô e Atabaque, ocasião em que se iniciarão os corridos e os jogos de Angola.

Parágrafo 3º- Para os jogos de Capoeira Regional haverá a seguinte ordem de formação:

A- 01 Pandeiro

B- 01 Berimbau Médio - (Toque: São Bento Grande)

C- 01 Pandeiro

Parágrafo 4º- Na competição de Capoeira Regional, o berimbau iniciará o ritmo que tocará o toque de São Bento Grande, seguido dos pandeiros e palmas situação esta que se iniciará a Quadra, sendo que após as louvações se iniciarão os corridos, momento em que se iniciarão os jogos de Regional.

Parágrafo 5º- Os ritmistas deverão estar uniformizados de calça e blazer pretos, camisa social branca, de mangas longas, gravata vermelha, sapato preto com sola de borracha e meias pretas, devendo marcar o ritmo solicitado pela competição, entoando canções de capoeira quando o mesmo assim o permitir.

ARTICLE 76 – *The formation of the percussionist group will obey a technical rganizational criterion for the musical instruments and it will be formed according to its tradition.*

First Paragraph – *For Capoeira de Angola games there will be the following order: looking at the “bateria” (Brazilian bateria, the group of musicians) from the left to the right.*

A. 02 Pandeiros (tambourine), and one of them can be replaced by a reco-reco

B. 01 Berimbau Viola (Toque: Rapique or Floreio)

C. 01 Berimbau Médio (Toque: São Bento Pequeno)

D. 01 Berimbau Guga (Toque: Angola)

E. 01 Agogô

F. 01 Atabaque

Second Paragraph – *In Capoeira Angola competition, berimbau Gunga is the one which will start the rhythm, and will play Angola, being followed by Médio which will play São Bento Pequeno and after Viola, which will play São Bento Grande and Floreios. In the sequence, pandeiros will come and Ladainha will immediately start, and during the first choir of greetings we will have reco-reco, Agogô and Atabaque starting the “corridos” and Angola games.*

Third Paragraph – *For Capoeira Regional games there will be the following formation order:*

A. 01 Pandeiro (typical musical instrument for capoeira and samba)

B. 01 Berimbau Médio – (Toque: São Bento Grande)

C. 01 Pandeiro

Fourth Paragraph – *In Capoeira Regional competition, berimbau will start the rhythm playing the tone for São Bento Grande, followed by the “pandeiros” and claps, and right after, “quadra” will start, and then the greetings, “corridos” come next and at this time the Regional Games will be starting.*

Fifth Paragraph – *The ritmistas should be wearing uniforms: black pants and suit, formal white long sleeved shirt, red tie, black shoes with rubber sole and black socks. They should mark the necessary rhythm requested by the competition, singing capoeira songs, whenever it is required.*

ARTIGO 77- Quando se tratar de mulheres em funções de diretoras técnicas ou de arbitragem, bem como de árbitras, mesárias ou ritmistas, o traje será compatível, com calça e blazer pretos, camisa social branca, de mangas longas, substituindo a gravata por lenço nas cores específicas das funções à desenvolver, portando o símbolo da FICA.

ARTICLE 77 – *When there are women in technical management or in refereeing functions, as well as referees, jury or ritmistas, the uniform will be accordingly: black pants and suit, formal white long-sleeved shirt, but the tie will be replaced by a handkerchief in its specific colors, depending on the function the person is performing, but wearing FICA symbol.*



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva

Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

PARTE XV - **PART XV**

DAS CATEGORIAS DE PESOS, SEXOS E IDADES

WEIGHT, SEX AND AGE CATEGORIES

ARTIGO 78 – São consideradas, com base na OMS, as seguintes categorias de sexo, peso e idade:

A- PRÉ-MIRIM – 4 a 5 anos – apenas competição de duplas;

B- MIRIM A – 6 a 7 anos – apenas competição de duplas;

C- MIRIM B – 8 a 9 anos – apenas competição de duplas;

D- INFANTIL A – 10 a 11 anos – apenas competição de duplas;

E- INFANTIL B – 12 a 13 anos – apenas competição de duplas;

F- INFANTO JUVENIL - FEMININO -14 a 15 anos

a- leve: até 36,00 Kg.

b- médio: de 36,01 a 45,00 Kg.

c- meio pesado: de 45,01 a 54,00 Kg.

d- pesado: acima de 54,01 kg.

G- INFANTO JUVENIL - MASCULINO -14 a 15 anos

a- leve: até 40,00 Kg.

b- médio: de 40,01 a 47,50 Kg.

c- meio pesado: de 47,51 a 55,00 Kg.

d- pesado: acima de 55,01 kg.

H- JUVENIL FEMININO - 16 a 18 anos

a- leve: até de 46,00 kg.

b- médio: de 46,01 a 53,50 Kg.

c- meio pesado: de 53,51 a 61,00 Kg.

d- pesado: acima de 61,01 kg.

I- JUVENIL MASCULINO - 16 a 18 anos

a- leve: até 52,00 kg.

b- médio: de 52,01 a 61,00 Kg.

c- meio pesado: de 61,01 a 70,00 Kg.

d- pesado: acima de 70,01 kg.

J- ADULTO FEMININO - 19 a 29 anos

a- leve: até 53,00 kg.

b- médio: de 53,01 a 59,50

c- meio pesado: de 59,51 a 66,00

d- pesado: acima de 66,01 kg.

K- ADULTO MASCULINO - 19 a 29 anos

a- leve: até 68,00 kg.

b- médio: de 68,01 a 77,50 Kg.

c- meio pesado: de 77,51 a 87,00 Kg.

d- pesado: acima de 87,01 kg.

L- SÊNIOR FEMININO - 30 a 40 anos

a- leve: até 55,00 kg.

b- médio: de 55,01 a 61,50 Kg.

c- meio pesado: de 61,51 a 68,00 Kg.

d- pesado: acima de 68,01 kg.

M- SÊNIOR MASCULINO - 30 a 40 anos

a- leve: até 69,00 kg.

b- médio: de 69,01 a 78,50 Kg.

c- meio pesado: de 78,51 a 88,00 Kg.

d- pesado: acima de 88,01 kg.

N- MASTER FEMININO - acima de 41 anos

a- leve: até 60,00 kg.

b- médio: de 60,01 a 66,50 Kg.

c- meio pesado: de 66,51 a 73,00 Kg.

d- pesado: acima de 73,01 Kg.

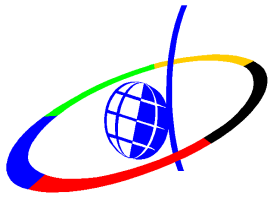
O- MASTER MASCULINO - acima de 41 anos

a- leve: até 67,00 kg.

b- médio: de 67,01 a 78,00 Kg.

c- meio pesado: de 78,01 a 89,00 Kg.

d- pesado: acima de 89,01 Kg.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

P- ASOLUTO – Competição exclusiva e voluntária para os classificados em primeiro lugar nas demais categorias, de onde se obterão os destaques técnicos da competição, e onde haverá a unificação de pesos e idades, acima de Adulto, separados apenas por categorias de sexo.

Parágrafo Único- As pesagens dos atletas poderão ocorrer sempre em um prazo máximo de doze horas antes da realização das competições, devendo os mesmos estar uniformizados, sendo vedado à promoção de peso para categorias acima ou abaixo da que estiver inscrito o participante.

ARTICLE 78 – Based on WHO (OMS) the following categories for sex, weight and age should be considered:

A. SMALL - from 4 to 5 years old – only double competition

B. SMALL A - from 6 to 7 years old – only double competition

C. SMALL B - from 8 to 9 years old – only double competition

D. CHILDREN A – from 10 to 11 years old – only double competition

E. CHILDREN B – from 12 to 13 years old – only double competition

F. TEENAGE - FEMALE – 14 to 15 years old

a. Light – up to 36,00 kg

b. Medium – from 36,01 kg to 45,00 kg

c. Medium Heavy – from 45,01 kg to 54,00 kg

d. Heavy – from 54,01 kg on

G. TEENAGE - MALE – from 14 to 15 years old

a. Light – up to 40,00 kg

b. Medium – from 40,01 to 47,50 kg

c. Medium Heavy – from 47,51 kg to 55,00 kg

d. Heavy – from 55,01 kg on

H. YOUNG ADULT - FEMALE – from 16 to 18 years old

a. Light – up to 46,00 kg

b. Medium – from 46,01 kg to 53,50 kg

c. Medium Heavy – from 53,51 kg to 61,00 kg

d. Heavy – over 61,01 kg

I. YOUNG ADULT - MALE – from 16 to 18 years old

a. Light – up to 52,00 kg

b. Medium – from 52,01 kg to 61,00 kg

c. Medium Heavy – from 61,01 kg to 70,00 kg

d. Heavy – over 70,01 kg

J. ADULT FEMALE – from 19 to 29 years old

a. Light – up to 53,00 kg

b. Medium – from 53,01 kg to 59,50 kg

c. Medium Heavy – from 59,51 kg to 66,00 kg

d. Heavy – over 66,01 kg

K. ADULT MALE – from 19 to 29 years old

a. Light – up to 68,00 kg

b. Medium – from 68,01 kg to 77,50 kg

c. Medium Heavy – from 77,51 to 87,00 kg

d. Heavy – over 87,01 kg

L. SENIOR FEMALE – from 30 to 40 years old

a. Light – up to 55,00 kg

b. Medium – from 55,01 kg to 61,50 kg

c. Medium Heavy – from 61,51 to 68,00 kg

d. Heavy – over 68,01 kg

M. SENIOR MALE – from 30 to 40 years old

a. Light – up to 69,00 kg

b. Medium – from 69,01 to 78,50 kg

c. Medium Heavy – from 78,51 kg to 88,00 kg

d. Heavy – over 88,01 kg

N. MASTER FEMALE – over 41 years old

a. Light – up to 60,00 kg

b. Medium – from 60,01 kg to 66,50 kg

c. Medium Heavy – from 66,51 kg to 73,00 kg

d. Heavy – over 73,01 kg

O. MASTER MALE – over 41 years old

a. Light – up to 67,00 kg

b. Medium – from 67,01 kg to 78,00 kg

c. Medium Heavy – from 78,01 kg to 89,00 kg

d. Heavy – over 89,01 kg

P. ABSOLUTE - Exclusive and voluntary competition for the ones ranked first place in other categories, where the technical prominences in the competition will be obtained, and there will be the unification of weight and ages, Adult and over, separated only by sex categories.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

Single Paragraph – The athletes will be weighted in a maximum period of twelve hours before the competition, and they should be wearing uniforms, and it is not allowed to gain or lose weight to be included in upper or lower categories different from the ones they are registered.

PARTE XVI - **PART XVI**

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E DO RANKING OFICIAL **GENERAL CLASSIFICATION AND OFFICIAL RANKING**

ARTIGO 79- São considerados para efeito classificação geral nas competições, bem como de ranking de capoeiristas e técnicos, bem como para entidades de prática desportiva ou de administração desportiva, as seguintes pontuações por níveis jurisdicionais de participação, a saber: Campeonatos Municipais, Intermunicipais, Estaduais, Regionais, Nacionais e Internacionais, estabelecendo-se em cada um dos mesmos as seguintes pontuações, as quais se somarão a cada evento:

A- 1º lugar - 13 pontos

B- 2º lugar - 08 pontos

C- 3º lugar - 05 pontos

D- 4º lugar - 03 pontos

E- 5º lugar - 02 pontos

F- 6º lugar - 01 ponto

Parágrafo 1º- A Entidade de Administração do Desporto realizadora da competição, terá o prazo máximo de 60 (sessenta dias) para encaminhar à Secretaria da Entidade Nacional de Administração o relatório do evento contendo as classificações obtidas pelos capoeiristas, os quais deverão possuir registro na mesma.

Parágrafo 2º- O ranking nacional será contabilizado pela Entidade Nacional de Administração do Desporto reconhecida pela Federação Internacional de Capoeira, encaminhando a esta o relatório de tais eventos.

ARTICLE 79 – *For the purpose of general classification in competitions, as well as the ranking for capoeiristas and technicians and ranking for sports entities or sports administration, the following scores by jurisdiction in participation will be considered: Municipal, Intercity, State, Regional, National and International Championships, and for each one the following score will be considered and added every event:*

A. 1st place – 13 points

B. 2nd place – 08 points

C. 3rd place – 05 points

D. 4th place – 03 points

E. 5th place – 02 points

F. 6th place – 01 point

First Paragraph – *The Sports Administration Entity which has performed the competition, will have 60 days (sixty days), the maximum, to send to Bureau of National Entity of Administration, the event report with the obtained classification by the capoeiristas, who should have a register on them.*

Second Paragraph – *The national ranking will be counted by the National Entity of Sports Administration recognized by International Federation of Capoeira, which will receive the report from these events.*

PARTE XVII - **PART XVII**

DO CONCURSO DE TRABALHOS TEÓRICOS **THE CONTEST FROM THE THEORETICAL WORKERS**

ARTIGO 80- Tendo em vista os aspectos educacionais e culturais que envolvem a Capoeira, bem como a necessidade de reprodução de seus conteúdos e a difusão e o incentivo à pesquisa científica, fica estabelecida também a modalidade de Concursos de Trabalhos Teóricos.

ARTICLE 80 – *Having in mind the educational and cultural aspects which involve Capoeira, as well as the necessity of the reproduction and spread of its contents, and motivate the scientific research, it is also established, the subject of Contests for Theoretical Work.*

ARTIGO 81- A critério da Comissão Técnica, poderão ser organizados eventos com as seguintes categorias:

A- ARTIGOS ou ENSAIOS – Iniciação científica, padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, letra Arial 12, espaço 1,5, tendo de 10 a 30 laudas.

B- TRABALHOS ESCOLARES – Cartazes e redações escolares de várias naturezas.

C- SEMINÁRIOS – Exposições teóricas de 30 minutos seguidas por 30 minutos de debates.

D- PAINÉIS – Apresentação de pesquisas através de posters.

ARTICLE 81 – *According to the Technical Committee it will be possible to organize events with the following categories:*

A. ARTICLES or ESSAYS - Scientific initiation, Brazilian Association for Technical Rules – ABNT, Ariel letter 12, 1,5 space, having 10 to 30 pages.

B. SCHOOL WORK – Posters and compositions of different nature.

C. SEMINARS – Thirty minutes of theoretical exposition and followed by 30 minutes for debates.

D. PANELS – Research presentation through posters.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTIGO 82- O Concurso de Trabalhos Teóricos representará a oportunidade do capoeirista em demonstrar seus conhecimentos teóricos sobre a Capoeira.

Parágrafo 1º- Poderão ser abordados aspectos fundamentais, tais como:

- A- História
- B- Natureza
- C- Aspectos sociais
- D- Aspectos culturais
- E- Aspectos políticos
- F- Aspectos filosóficos
- G- Aspectos místicos
- H- Aspectos musicais
- I- Projeções
- J- Indumentária
- K- Sistemas de competições
- L- Outros temas pertinentes

ARTICLE 82 – The Technical Work Contest will represent the opportunity for the capoeirista show his/her theoretical knowledge about Capoeira.

First Paragraph – Some main aspects can come up:

- A. History
- B. Nature
- C. Social aspects
- D. Cultural aspects
- E. Political aspects
- F. Philosophical aspects
- G. Mystical aspects
- H. Musical aspects
- I. Projections
- J. Clothing
- K. Competition System
- L. Other concerning themes

ARTIGO 83- O tema a ser apresentado terá seu tempo definido de acordo com a categoria definida no Regulamento do Concurso, o qual deverá ser exposto com a utilização de recursos audiovisuais, sem recurso rígido de leitura e podendo ou não haver espaços para debates ou contestações.

ARTICLE 83 – The theme to be presented will have a definite time according to the category specified in the Contest Regulation which will be exposed with audio and visual resources, without rough reading resources and debates and controversies may not occur.

ARTIGO 84- Todos os trabalhos deverão possuir uma sinopse e a bibliografia utilizada, devendo ser entregue em tempo hábil conforme Regulamento, em quatro vias de seu conteúdo integral.

ARTICLE 84 – All the tasks should have synopsis and used bibliography and should be delivered in due time according to the Regulation, in four pages, original content.

ARTIGO 85- A Diretoria Cultural coordenará a escolha de quatro jurados, intelectualmente preparados para avaliação dos referidos trabalhos, levando em conta os seguintes quesitos para classificação geral:

- A- Técnica de apresentação
- B- Conteúdo

ARTICLE 85 – The Cultural Management will coordinate the chose of four examiners, intellectually prepared to evaluate the mentioned tasks, considering the following items for general classification:

- A. Presentation Technique
- B. Content

ARTIGO 86- Em caso de empate buscar-se-á a maior somatória no primeiro quesito, a seguir no segundo. Caso ainda prevaleça o empate será feita uma análise entre os jurados, observando-se os fatores de maior relevância desportiva ou cultural.

ARTICLE 86 – If the score is tied, it will be considered the highest sum from the first item, and then the second. If the tie continues, an analysis among the judges will be made, having in mind the most important sports or cultural aspects.

ARTIGO 87- Os trabalhos serão classificados do 1º ao 8º lugar, e farão parte do acervo geral da Entidade de Administração do Desporto que promover o referido concurso, podendo vier a ser publicados com autorização expressa de seus autores.

ARTICLE 87 – The tasks will be ranked from 1st to 8th place, and will be part of the general files of Sports Administration Entity which is responsible for the mentioned contest, and they can be published only if their authors allow.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

PARTE XVIII - **PART XVIII** DO CONCURSO DE CANTIGAS INÉDITAS **CONTEST FOR UNPUBLISHED SONGS**

ARTIGO 88- Levando ainda em consideração os aspectos rítmicos e musicais pertinentes a Arte da Capoeira, serão organizados em consonância entre a Diretoria Técnica e a Diretoria Cultural, concursos que visem à criação de Cantigas de Capoeira.

ARTICLE 88 – *Taking also into consideration the musical and rhythmical aspects concerning Capoeira Art, it will be organized in agreement between Technical and Cultural Management, contests which should aim at creating Capoeira Songs.*

ARTIGO 89- Só poderão ser inscritas cantigas inéditas, pertencentes às seguintes categorias definidas previamente:

A- Ladainhas - Estrofes com narração, desafio, diálogo e senha de entrada no jogo, iniciada com IÊ;

B- Corridos - Estrofes com vários versos, métrica variável e que não se inicia com IÊ;

C- Quadras - Estrofes métricas com quatro versos e rimas periódicas;

D- Martelo - Estrofes sem métricas e sem rimas.

ARTICLE 89 – *Only unpublished songs can be enrolled and should belong to the following pre-established categories:*

A. Ladainhas – (typical term for Capoeira) – Strophes with composition, challenge, dialogue and signals in the game entry, starting with “IÊ”.

B. Corridos (typical term for Capoeira) - Strophes with several verses metric variable and does not begin with “IÊ”.

C. Quadras – (typical term for Capoeira) – Metric strophes with four verses and periodical rimes.

D. Martelo – (typical term for Capoeira) Metric strophes without metric and without rimes.

ARTIGO 90- Serão entregues em tempo hábil, 04 (quatro) cópias das cantigas à Comissão Organizadora do Evento.

ARTICLE 90 – *04 (four) copies of the songs will be delivered in due time to the Event Organizing Committee.*

ARTIGO 91- A Diretoria Cultural convocará 03 (três) jurados devidamente preparados para avaliação das cantigas, os quais deverão analisar os seguintes quesitos:

A- Tradição, Fundamentos e Significado

B- Música

C- Harmonia de Orquestra

D- Ritmo do berimbau

ARTICLE 91- *The Cultural Management will summon 03 (three) judges duly prepared to evaluate the songs, and the following aspects should be analyzed.*

A. Tradition, Fundamentals and Meaning

B. Music

C. Orchestra Harmony

D. Berimbau Rhythm

ARTIGO 92 -Em caso de empate prevalecerá a somatória do primeiro quesito, a seguir do segundo, do terceiro e do último quesito. Permanecendo o empate, buscar-se-á o consenso entre os jurados, levando em consideração os trabalhos de maior relevância desportiva ou cultural.

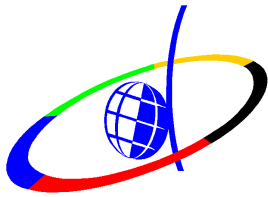
ARTICLE 92 – *If the score is tied, it will be taken the sum of the first item, and then, the second, the third and the fourth one. If the tie continues, a consensus among the jury will be considered, observing the tasks which presented higher sports or cultural importance.*

PARTE XIX – **PART XIX** DA FORMAÇÃO DOS ÁRBITROS **REFEREES' EDUCATION**

ARTIGO 93- Somente a Federação Internacional de Capoeira capacitará e requalificará os árbitros em seus diversos níveis, através de cursos de formação e aprimoramento os quais terão por objetivo padronizar e aprimorar os procedimentos técnicos, culturais, desportivos, educacionais e administrativos, relacionados às desenvolvimentos nos jogos de caráter competitivos.

ARTICLE 93 – *Only International Federation of Capoeira will be able to qualify the referees in their several levels, through courses and improvement aiming at excelling and standardize the technical, cultural, sports, educational and administrative procedures related to the development of the games for competition.*

ARTIGO 94- Para participação nos Cursos de Formação de Árbitros, poderão se inscrever quaisquer capoeiristas registrados nas Entidades Nacionais de Administração Desportiva, como docentes de Capoeira (formados, monitores, instrutores, contramestres ou mestres), bem como na Federação Internacional de Capoeira.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTICLE 94 – To participate in Referees' Education Courses, any capoeirista can be enrolled since he/she is registered in National Entity of Sports Administration, as Teachers of Capoeira (graduated, monitor, instructors, foremen or masters), as well as in International Federation of Capoeira.

ARTIGO 95- A capacitação de mesários e ritmistas obedecerá aos padrões da FICA obtendo-se as seguintes qualificações de acordo com o nível técnico na modalidade, a saber:

A- Docentes, alunos ou leigos: Mesários;

B- Docentes ou alunos com conhecimento musical: Ritmistas.

ARTICLE 95 – The jury and ritmistas will be considered capable by FICA since they obey its patterns and the following qualifications will be obtained according to the technical level in different categories:

A. Teachers, students or laymen, jury.

B. Teachers or students with musical knowledge: Ritmistas.

ARTIGO 96- O Curso de Arbitragem será dividido em quatro módulos de 80:00 h (trinta horas) cada, a saber:

A- Capoeira Angola.

B- Capoeira Regional.

C- Fundamentos Sócio-Antropológicos da Capoeira.

D- Técnicas de Arbitragem.

Parágrafo Único - Ao final de cada módulo os alunos passarão por uma avaliação teórica dos conteúdos curriculares, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota máxima, ou seja, 10,0 (dez) a qual se obterá por processos de educação e avaliação continuada, prática e teórica, os quais obrigatoriamente passarão por um estágio prático de no mínimo 20:00 (vinte horas), na competição seguinte, onde atuarão no uso do uniforme oficial, porém sem remuneração, sendo que, logo após a confirmação da participação e relatório favorável do Diretor de Competição e do Diretor de Arbitragem, sendo dos setores competentes, serão expedidos os certificados de conclusão do curso.

ARTICLE 96 – The Referee course will be divided in four modules with 30.00h (thirty hours) each, as:

A. Capoeira Angola

B. Capoeira Regional

C. Capoeira socio anthropological fundamentals.

D. Refereeing techniques.

Single Paragraph – *At the end of each module, the students will have a theoretical evaluation from their curriculum contents, and it will be approved only the ones who will have the maximum grade, which means, 10,0 (ten) which will be obtained by education processes and theoretical and practical continuing evaluation. They will have to have a practical stage of 05.00 (five hours) the minimum, in the next competition where they will wear the official uniform, no wages, and right after their participation is confirmed and a favorable report comes from the Competition and Refereeing Directors, which means the course is complete and a certificate will be issued.*

ARTIGO 97- Os Cursos de Formação de Árbitros serão ministrados somente por Instrutores Técnicos credenciados pela Federação Internacional de Capoeira – FICA.

ARTICLE 97 – The courses for Referees' Education will be given only by Technical Instructors duly registered by International Federation of Capoeira– FICA.

ARTIGO 98- Fica estabelecido como quadro de carreira de árbitros os seguintes níveis:

A- Árbitro Estadual

B- Árbitro Nacional

C- Árbitro Internacional

ARTICLE 98 - The following levels are established to promote a referee career:

A. State Referee

B. National Referee

C. International Referee

ARTIGO 99- A FICA estabelecerá critérios de promoção, a partir dos seguintes quesitos:

A- Conduta arbitral

B- Participação em competições

C- Exercício das funções de Árbitro Central e Diretor de Arbitragem

D- Participação em Cursos de Aprimoramento e Convenções de Arbitragem

E- Avaliações práticas e teóricas.

ARTICLE 99 – FICA will establish promotion criteria, considering the following items:

A. Refereeing Behavior

B. Participation in Competitions

C. Act as Central Referee and Refereeing Director

D. Participate in Improvement Courses and Refereeing Conventions

E. Practical and Theoretical Evaluation



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capeira-fica.org

capeira.fica@gmail.com

ARTIGO 100- A conduta dos Árbitros será a mais exemplar possível pois o mesmo é uma autoridade dentro da área de competição e terá como incumbência conduzir as competições em seus diversos aspectos, devendo observar principalmente os seguintes requisitos:

- A-** Manter-se sempre atento durante os jogos, quer esteja atuando no centro, ou nas laterais;
- B-** Manter postura respeitosa durante a competição e nas várias situações que venham a se apresentar;
- C-** Não utilizar bonés, nem brincos, nem adornos extravagantes;
- D-** Não ingerir bebidas alcoólicas e/ou drogas antes, durante ou depois da competição;
- E-** Não fumar na área da competição;
- F-** Não é permitido durante a competição, conversar com os componentes de qualquer entidade participante;
- G-** Não deixar o local da competição sem autorização;
- H-** Não é permitido orientar atletas, nas diversas funções da arbitragem, durante a Volta do Mundo;
- I-** sempre que for substituir outro árbitro nas diversas funções fazer o cumprimento da capoeira;
- J-** Aguardar a substituição, que será controlada pelo "Diretor de Arbitragem";
- K-** Qualquer dúvida sobre a competição, consultar o "Diretor de Arbitragem";
- L-** Apresentar-se para a competição, sempre com 01:00 h (uma hora) de antecedência;
- M-** Não se alimentar na área da competição;
- N-** Manter beeper e/ou telefone celular desligado.

ARTICLE 100 – The referee behavior must be exemplary considering he is an authority inside a competition area and will have as task, conduct the competitions in their several aspects, and observe the following items:

- A. Be always attentive during the games, as working in the center or in any of the sides.*
- B. Keep respectful behavior during the competition and in any other situation that may occur.*
- C. Do not wear caps, or earrings, or extravagant adornment.*
- D. Do not drink alcoholic drinks and/or drugs before, during or after the competition.*
- E. Do not smoke in the competition area.*
- F. It is not allowed during the competition, to talk with any person who is participating in the competition.*
- G. Do not leave the competition area without authorization.*
- H. It is now allowed to give any instruction to the athletes, in the different refereeing functions, during the Round the World.*
- I. Every time the Referee needs to replace another one in different functions, do Capoeira greetings.*
- J. Wait for the substitution which will be controlled by the Refereeing Director.*
- K. If there is any doubt about the competition, talk to the Refereeing Director.*
- L. For a competition, arrive one hour in advance.*
- M. Do not eat in the competition area.*
- N. Keep the mobile turned off.*

ARTIGO 101- Será obrigatório à remuneração de todos árbitros convocados para atuarem nas competições desportivas, cujo valor será definido segundo os critérios das Entidades de Administração do Desporto, obedecendo sempre à valorização do nível de formação do árbitro e as funções administrativas nas competições desportivas.

ARTICLE 101 – It is mandatory that all referees receive wages to work in the sports competitions, and the value will be defined according to the criteria of Sports Administration Entities, always obeying the referees' values and level of education and his administrative functions during the sports competitions.

PARTE XX - **PART XX**

DO CONTROLE ANTIDOPING

ANTI-DOPING CONTROL

ARTIGO 102- Fica terminantemente proibido o uso de doping ou de substâncias ou métodos proibidos pela Agência Mundial Antidoping – WADA e que constem na relação do Comitê Olímpico Internacional – COI.

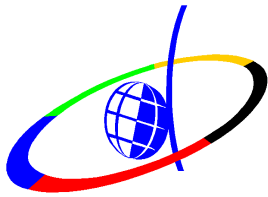
Parágrafo 1º- Nas competições desportivas nacionais e internacionais serão realizados exames antidoping dentro dos critérios determinados pelo Comitê Olímpico Internacional, sempre por sorteio e por indicação na mesma proporção.

Parágrafo 2º- Os capoeiristas flagrados nos exames antidoping e todos os seus responsáveis serão encaminhados para a Justiça Desportiva.

ARTICLE 102 – It is strictly prohibited doping usage or substances, or methods forbidden by the World Anti doping Agency – WADA which are in the International Olympic Committee – COI list.

First Paragraph – In international and national sports competitions, anti doping exams will be taken according to the criteria settled by International Olympic Committee, always by lot or by indication.

Second Paragraph – The capoeiristas caught in anti-doping exams as well as the ones who are responsible for them will be sent to the Sports Justice.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

PARTE XXI - **PART XXI** DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS **TEMPORARY STATEMENTS**

ARTIGO 103- Será obrigatória a realização de um Congresso Técnico poderá ocorrer sempre em um prazo máximo de doze horas antes competições, sendo de natureza obrigatória para todos os Técnicos das delegações, sob pena de desclassificação sumária da entidade que assim não o proceder.

ARTICLE 103 – It is mandatory to all delegation technicians, a completion of a Technical Congress which may always occur 12 hours, the maximum, before the competitions, and the entity which will not act according to this, will be disqualified.

ARTIGO 104- Todas competições deverão ser realizadas em local cercado do público, no qual tenha apenas uma portaria de acesso aos capoeiristas, técnicos, árbitros, autoridades e outras pessoas autorizadas pela entidade de administração desportiva realizadora do evento.

ARTICLE 104 – All competitions will occur in a place surrounded by the spectators, which has only one access (entry) for capoeiristas, technicians, referees, authorities and other authorized people by the sports administration entity responsible for the event.

ARTIGO 105- Nenhuma competição de Capoeira poderá ser realizada sem que esteja no local um médico devidamente equipado com materiais de socorros de urgência e transporte adequado para possível remoção de participantes.

ARTICLE 105 – Any Capoeira competition will not take place without a doctor being present and with proper emergency equipment and transport in case a participant needs to be carried.

ARTIGO 106- Após a realização de cada evento desportivo, a Entidade de Administração realizadora terá o prazo de 60 (sessenta) dias para o envio do relatório à instância desportiva e administrativa imediatamente superior, bem como a documentação comprovante da participação e classificação dos capoeiristas para homologação da pontuação de Ranking.

ARTICLE 106 – After the completion of every sports event, the respective responsible Administration Entity will have 60 (sixty) days to send a report to the next higher Sports and Administration Board as well as the documents proving the capoeiristas participation and classification to confirm the points for ranking purpose.

ARTIGO 107- Os recursos interpostos contra resultados das competições deverão ser remetidos no máximo até uma hora após a divulgação das classificações junto à Entidade de Administração do Desporto, em papel timbrado da entidade reclamante, devidamente assinada pelo técnico da equipe, constando o objeto da reclamação e as provas cabíveis.

ARTICLE 107 – If there is any appeal regarding the competition results it should be sent no more than one hour after it's being informed, to the Sports Administration Entity, in letterhead duly signed by the group technician, and mention the subject of complaint and the necessary proofs.

PARTE XXII - **PART XXII** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS **FINAL STATEMENTS**

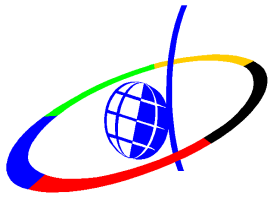
ARTIGO 108- Os capoeiristas participantes dos eventos desportivos deverão estar de posse de suas Carteiras de Registros, junto à Entidade Nacional de Administração do Desporto, e da Internacional em caso de competições de âmbito mundial, tendo em mãos um atestado médico habilitando-os à prática da Capoeira ou um termo de responsabilidade e a autorização dos pais ou responsáveis quando se tratar de menores de idade, ambos com no máximo 30 (trinta) dias de validade.

ARTICLE 108 – The capoeiristas who participate in sports events should have their Register Identification (Card) at National Entity of Sports Administration and the International one, when there are worldwide competitions, also having a medical certificate which allows them to practice Capoeira, responsibility terms or parents' authorization when the participants are underage, both of them valid for 30 (thirty) days, the maximum.

ARTIGO 109- Toda delegação deverá estar acompanhada de seu Técnico, o qual estará devidamente uniformizados de terno ou blazer, com gravata nos desfiles de abertura e encerramento, podendo retirar o paletó durante o evento, com exceção da gravata que será de uso permanente, e no caso de mulheres, deverão estar com traje social compatível.

Parágrafo 1º- A não observação do dispositivo neste Artigo poderá dar causa a perda de pontos da entidade.

Parágrafo 2º- Os Técnicos deverão manter postura ética e moral compatível com os princípios do "Fair Play", sendo que qualquer atitude contrária a estes princípios punível com a desclassificação dos mesmos e o devido encaminhamento à Justiça Desportiva.



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA

*Entidade Mundial de Direção, Administração e Regulamentação Desportiva
Worldwide Entity of Direction, Administration and Sportive Regulation*

Founded in 06 of June of 1999

Affiliated to the World Martial Arts Union

C.N.P.J. 03.680.332/0001-52

INTERNATIONAL FEDERATION OF CAPOEIRA

www.capoeira-fica.org

capoeira.fica@gmail.com

ARTICLE 109 – *Every delegation should have its technician together, who will be wearing a uniform, suit and tie, in parades in opening and closing, and will be able to take the suit out during the event, except the tie which should be worn all the time. The women should wear formal clothes accordingly.*

First Paragraph – *The entity can lose points if this recommendation will not be followed.*

Second Paragraph – *The technicians should keep proper ethic and moral posture, considering the “Fair Play” principles, and any attitude different from these principles, will result in their disqualifying and they will be directed to the Sports Justice.*

ARTIGO 110- Nenhuma competição Estadual, Nacional ou Internacional poderá ser realizada sem que sejam garantidos alojamentos com colchões para as delegações participantes, com pelo menos uma antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário de início das atividades e de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes das competições internacionais.

ARTICLE 110 – *No State, National or International competition will be able to be performed if there is no guarantee of lodging with mattresses for the participant delegation, with at least 24 (twenty-four) hours before the beginning of the activities and the minimum of 48 (forty-eight) hours before international competitions.*

ARTIGO 111- As inscrições para as competições serão encerradas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da realização do evento, salvo naquelas em que o caderno de encargos determinar a maior antecedência.

ARTICLE 111 – *The enrollment for the competitions will be over at least 10 (ten) days before the event performance, except when the “task notebook” ask for a longer advance.*

ARTIGO 112- Este Código se aplicará a todas Entidades de Administração do Desporto da Capoeira.

ARTICLE 112 – *This Code will be valid for all Sports Administration Entities of Capoeira.*

ARTIGO 113- Os casos omissos neste Código serão decididos pelos Congressos Técnicos da Federação Internacional de Capoeira ou pela Vice-Presidência Técnico-Desportiva da FICA.

ARTICLE 113 – *Any case not specified in this Code will be decided by the Technical Congresses of International Federation of Capoeira or by the Technical Sports Vice-Presidency.*

Aprovado em Assembléia Geral em 10 de Junho de 1999.

Revisado em 22 de maio de 2004 na III Convenção de Árbitros

Revisado pela Vice-Presidência Técnica Desportiva em 31 de julho de 2005.

Ratificado em Assembléia Geral de 12 de fevereiro de 2006.

Ratificado no II Fórum Mundial de Capoeira, 4 e 5 de julho de 2009.

Approved in General Assembly on June 10th, 1.999.

Revised on May 22nd, 2.004 at III Refereeing Convention

Revised by Technical Sports Vice-Presidency on 31st of July, 2.005

Confirmed in General Assembly on February 12th, 2.006.

Confirmed in II World Capoeira Fórum, 4 and 5, of July, 2009.